



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

**Processo nº 2019-80N9J**

**Pregão Eletrônico nº 019/2020**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.142.025/0001-86, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-625, representada legalmente pelo seu Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa, **Sr. LEONARDO DE ALCÂNTARA MERIGUETI - CEL QOC BM**, brasileiro, portador do RG nº 1015495 CBM/ES e inscrito no CPF/MF nº 027.838.757-80, conforme a delegação de competência conferida pela Portaria-SESP nº 3-R de 18/01/2019, publicada em 22/01/2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão para **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, visando atender as necessidades das Unidades Policiais de Segurança Pública da Região Sul**, sob nº 019/2020, publicada no DIOES do dia 20/05/2020, bem como, a classificação das propostas publicada no DIOES de 24/06/2020, e a respectiva homologação conforme peça #134 do processo 2019-80N9J, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **RADANA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.285.265/0001-37, situada à Rua Doralice Queiroz, 17, Bairro Divino Espírito Santo, Vila Velha/ES, CEP 29.107-085, representada pelo senhor **ENÉAS JOSÉ SIMÕES**, brasileiro, portador do RG nº 474.245 - SSP/ES, inscrito no CPF nº 674.652.277-87, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 2.458-R, publicado em 5 de fevereiro de 2010, pelo Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, de 24 de janeiro de 2007, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

## **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos serviços especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 019/2020, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do **Processo nº 2019-WP2CC**.

1.2 - A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

## **2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo desta Ata, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes ao serviço.

2.2 - Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza (inclusive ICMS e/ ou DESONERAÇÃO) e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação do objeto da presente Ata.

2.3 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto no item 3 deste instrumento.

2.4 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

3.1.1 - Convocar o licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.1.2 - Frustrada a negociação, liberar o licitante do compromisso assumido;

3.1.3 - Convocar os demais licitantes para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o licitante, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.2.1 - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

3.2.2 - Convocar os demais licitantes para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

3.5.3.1 - Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

3.5.3.2 - O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

3.5.3.3 - Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

3.5.3.4 - A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.6 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência e Procuradoria Geral do Estado, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

#### **4 - CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o licitante:

4.1.1.1 - Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

4.1.1.2 - Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

4.1.1.3 - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

4.1.1.4 - Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

4.1.2 - Pelo licitante, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos licitantes, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo licitante, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

#### **5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 - O pagamento ocorrerá conforme CLÁUSULA QUARTA do Contrato.

#### **6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS**

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial e terá a duração de 12 (doze) meses.

6.2.1 - A prorrogação poderá ser admitida nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia justificativa e autorização da autoridade competente, devendo ser precedida, ainda, de manifestação da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

6.2.2 - Ocorrendo a hipótese prevista no inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, a duração do contrato poderá sofrer prorrogação por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, desde que cumpridas as formalidades acima indicadas e demonstrado, nos autos, que a medida importará em obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

## **7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas previamente à assinatura dos Contratos derivados da Ata de Registro de Preços.

7.2 - As despesas para contratação dos serviços decorrente da presente licitação correrão à conta da **Projeto - 45.101.061810561.1736 - Construção, reforma e padronização de unidades de Segurança Pública, Fonte 0107, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00**, do orçamento da SESP para o exercício de 2020.

## **8 - CLÁUSULA OITAVA - DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

8.1 - Quando houver necessidade de contratação dos serviços com preços registrados nesta Ata por algum dos órgãos participantes da Ata ou aderentes, o licitante será convocado para assinar o Contrato, devendo comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

8.2 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, quando solicitado pelo interessado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.3 - Se o licitante se recusar a assinar o contrato poderão ser convocados os demais proponentes classificados, negociando-se o preço a fim de alcançar as mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação

## **9 - CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **9.1 - COMPETE À CONTRATADA:**

9.1.1 - Prestar os serviços de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

9.1.2 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

9.1.3 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/1993;

9.1.4 - Fornecer uma via quitada do documento de "Anotação de Responsabilidade Técnica" - ART, formalizado pelo CREA/CAU.

9.1.5 - Disponibilizar profissionais para a execução do(s) serviço(s), assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento integral do(s) serviço(s) contratado(s).

9.1.6 - Garantir a execução do(s) serviço(s), sem interrupção, substituindo, sem ônus para o CONTRATANTE, a ausência de qualquer prestador de serviço, independentemente do motivo.

9.1.7 - Gerenciar o(s) serviço(s) contratado(s) e a responsabilidade administrativa por todos os profissionais alocados para esse(s) serviço(s).

9.1.8 - Disponibilizar e exigir, de seus funcionários, a utilização de equipamento(s) de proteção Individual - EPI, de acordo com as normas vigentes de segurança no trabalho, quando o trabalho a ser executado impuser tal condição.

9.1.9 - Disponibilizar à CONTRATANTE lista com nome completo, nome da mãe completo, número de identidade de todos os funcionários que irão realizar os serviços, bem como disponibilizar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.

9.1.10 - Executar os serviços estritamente de acordo com as especificações constantes na Ordem de Serviço e o disposto nos Anexos I e I-A.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

- 9.1.11 - Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia.
- 9.1.12 - Fornecer, no local de sua aplicação ou utilização, toda a mão-de-obra, materiais e equipamentos, compatíveis com o objeto do contrato, requisitados pela fiscalização.
- 9.1.13 - Manter, na direção da execução do(s) serviço(s), profissional(ais) legalmente habilitado(s) pelo CREA/CAU, que será(ão) seu(s) preposto(s).
- 9.1.14 - Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- 9.1.15 - Substituir, obrigatoriamente, em 24 horas, o profissional, na mesma especialidade para continuação e finalização do serviço quando, por qualquer razão, ocorra a impossibilidade destes de continuar à frente dos trabalhos.
- 9.1.16 - Substituir imediatamente o material e/ou refazer o serviço em que constatada divergência das especificações presentes nos Anexos I e I-A do Termo de Referência, ou de qualidade inferior ou medianamente exigido pelo mercado, no prazo máximo de até 24 horas, de forma a não comprometer a execução dos serviços contratados.
- 9.1.17 - Cumprir todas as solicitações e exigências feitas pela CONTRATADA nos Livros de Ocorrências.
- 9.1.18 - Manter nos locais dos serviços os Livros de Ocorrências e jogos completos de todos os documentos técnicos necessários para execução dos serviços.
- 9.1.19 - Substituir, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, o pessoal cuja presença nos locais dos serviços for julgada inconveniente pela CONTRATADA, incluindo-se o(s) responsável(is) pelo(s) serviço(s).
- 9.1.20 - Promover a organização técnica e administrativa dos serviços de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado.
- 9.1.21 - Responsabilizar-se pelo transporte do material e dos profissionais até os locais de execução dos serviços.
- 9.1.22 - Conduzir os serviços em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, as Normas e Catálogos técnicos publicados pelo IOPES, bem como cumprir as determinações dos Poderes Públicos, mantendo os locais dos serviços sempre limpos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina nos termos da Norma Regulamentadora nº 18 (Ministério do Trabalho), além de executar os serviços de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com a regulamentação brasileira, com as normas técnicas da ABNT, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução.
- 9.1.23 - Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência e os que apresentarem defeitos de material, desconformidades ao especificado, execução em desacordo com a boa técnica ou vício de construção, de acordo com a legislação aplicável.
- 9.1.24 - Responder, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente provocar ou causar, por si ou por seus empregados, à CONTRATADA ou terceiros.
- 9.1.25 - Comunicar à fiscalização da CONTRATADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos locais dos serviços.
- 9.1.26 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitados pela CONTRATADA, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos locais de execução do(s) serviço(s), bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

9.1.27 - Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em consequência da negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais e legais.

9.1.28 - Paralisar, por determinação da CONTRATADA, qualquer serviço que esteja sendo executado em desacordo com as conformidades técnicas ou que exponha a risco a segurança de pessoas ou bens, mesmo de terceiros.

9.1.29 - Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução dos serviços contratados.

9.1.30 - Manter o local dos serviços devidamente isolado, não permitindo o acesso de pessoas estranhas ao mesmo, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATADA. A não observância desta norma acarretará a responsabilidade civil e criminal, perdas, danos e prejuízos decorrentes.

9.1.31 - Tomar providências junto às concessionárias de energia elétrica, telefonia, internet e saneamento (água e esgoto), para ligações provisórias desses suprimentos.

9.1.32 - Providenciar o transporte dos equipamentos que necessitem sofrer manutenção corretiva, que não possa ser efetuada no próprio local de instalação, desde a sede da CONTRATANTE até o local onde será executada a manutenção, sem ônus adicional para esta CONTRATANTE.

9.1.33 - A CONTRATADA deverá consultar a fiscalização quanto a destinação do material proveniente da demolição de estrutura de madeira, metálica, esquadrias e portas.

9.1.34 - Disponibilizar número de telefone móvel que possibilite contato imediato entre a CONTRATANTE e o preposto da CONTRATADA, de forma permanente, no período não abrangido pela jornada de trabalho da equipe residente, incluindo dias não úteis, para atendimento de situações de emergência.

9.1.35 - Executar os serviços que impliquem desligamentos de energia, e outros que possam comprometer o normal funcionamento da unidade administrativa, nos dias ou nos horários em que não houver expediente na unidade, de acordo com prévia aprovação do fiscal do contrato, devidamente justificado no processo.

9.1.36 - A CONTRATADA deverá submeter previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO eventuais ajustes no cronograma, no plano de execução ou qualquer outra modificação nos métodos construtivos originalmente previstos para a execução dos serviços.

9.1.37 - Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

9.1.38 - Atender as situações de emergências, no prazo de até 04 (quatro horas), contadas do momento do chamado inclusive sábados, domingos e feriados. As situações de emergência são aquelas que possam ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, de acordo com solicitação do fiscal do órgão, devidamente justificado no processo.

9.1.39 - A CONTRATADA deverá seguir o plano de gerenciamento de resíduos sólidos – PGRS conforme lei 12.305/2010 (lei ordinária) 02/08/2010, referente a todo entulho gerado na obra.

9.1.40 - O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, horários e datas regulares para realização de reuniões necessárias à execução do objeto contratado.

## **9.2 - COMPETE À CONTRATANTE:**

9.2.1 - Efetuar o pagamento do preço previsto nos termos do contrato;



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

9.2.2 - Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos.

9.2.3 - Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.

9.2.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA ou por seus prepostos.

9.2.5 - Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento às exigências pré-estabelecidas.

9.2.6 - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

9.2.7 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados, por meio de servidores designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

9.2.8 - Comunicar oficialmente à CONTRATADAS quaisquer falhas verificadas no cumprimento da Ordem de Serviço.

9.2.9 - Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA cujo comportamento seja considerado inadequado à execução do(s) serviço(s) contratado(s).

9.2.10 - Acompanhar a execução do contrato de acordo com as normas da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010.

## **10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

10.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

10.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

10.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei 8.666/1993.

10.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) advertência;

b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;

d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

10.2.1 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

10.2.2 - Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

10.2.3 - Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

10.2.4 - Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no CRC/ES, e a SEGER, no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea “d”, deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no CRC/ES.

10.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei 8666/1993;

d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 8.666/1993;

f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

10.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

10.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

10.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

10.7 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

#### **11 - DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA**

11.1 - Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

11.2 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

11.3 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

11.4 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

11.5 - Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o CONTRATANTE informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

#### **12 - DA RESCISÃO**

12.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

#### **13 - DOS ADITAMENTOS**

13.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/1993, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Estado.

#### **14 - DOS RECURSOS**

14.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

#### **15 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

15.1 - A execução do contrato será acompanhada pelo(a) (UNIDADE DO ÓRGÃO), designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

#### **16 - DO FORO**

16.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 26 de junho de 2020.

**LEONARDO DE ALCÂNTARA MERIGUETI – CEL QOC BM**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**ENÉAS JOSÉ SIMÕES**  
RADANA CONSTRUÇÕES LTDA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO TÉCNICO-ESPECIALIZADO  
EM MANUTENÇÃO PREDIAL - REGIÃO CENTRAL**

**1 - DO OBJETO:**

1.1 - Contratação de empresa prestadora de serviço técnico-especializado em **manutenção predial preventiva e corretiva**, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, conforme especificações constantes em Anexo I-A, visando atender as necessidades das unidades policiais de Segurança Pública da região central.

**2 - DA JUSTIFICATIVA E DESTINAÇÃO:**

2.1 - A contratação justifica-se pela necessidade do atendimento e da prestação de serviços de manutenção predial na estrutura física das unidades policiais vinculadas a SESP, com rapidez e eficiência necessárias ao bom andamento dos trabalhos, prezando pela economicidade dos investimentos, a segurança e conforto dos usuários, das instalações, dos sistemas e dos equipamentos.

2.2 - A manutenção predial pretendida visa executar um conjunto de atividades para garantir plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes de trabalho administrativo, preservando as características e desempenhos, conservando o estado de uso e de operação, e ainda manter o patrimônio do Estado. Além disso, visa proporcionar condições suficientes aos agentes de segurança, bem como servidores públicos, para que obtenham êxito em suas atividades relacionadas à segurança pública.

2.3 - As unidades policiais utilizam vários sistemas, máquinas e equipamentos que exigem conhecimentos técnicos especializados em manutenção predial, de forma a garantir seu perfeito funcionamento. Entre estes sistemas, as instalações prediais elétricas, hidráulicas, sanitárias e outras no mesmo nível de complexidade devem ser inspecionadas periodicamente para garantir adequadas condições de funcionalidade, segurança e conforto aos usuários, mantendo um adequado padrão operacional, vez que apresentam, com frequência, necessidade de manutenção na rede elétrica, hidráulica e alvenaria, por se tratarem, em sua maioria, de estruturas antigas e com grande fluxo de funcionários trabalhando 24 horas/dia.

2.4 - A necessidade da manutenção predial está diretamente ligada à boa execução das atividades dos órgãos de Segurança Pública, pois ao mesmo tempo em que garante a otimização em nível estrutural e funcional, é imprescindível para o devido desempenho de suas atribuições.

2.5 - Para atender a quantidade de manutenções prediais a serem realizadas pela SESP e suas operativas, cumprindo os prazos previstos nos cronogramas físico-financeiros e conferindo celeridade na execução dos serviços realizados nos edifícios institucionais, que em maioria atende ao público externo, é imprescindível exigir que a licitante tenha executado um número mínimo de obras concomitantes. O quantitativo de obras concomitantes exigido na Habilitação Técnica, bem como o rol de serviços exigidos pela Administração, é previsto com base na quantidade de serviços executados simultaneamente pela SESP nos anos anteriores, com o fito de assegurar que a licitante possua efetiva condição operacional de executar os serviços que serão demandados, sem qualquer prejuízo para a Administração.

2.6 - Por todo exposto, essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração, na sua tarefa de zelar pelo patrimônio público e mantê-lo funcionando adequadamente para atender as atividades afins.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

**3 - DA ESPECIFICAÇÃO E DO REGIME DE CONTRATAÇÃO**

3.1 - Os serviços pretendidos neste processo deverão atender às especificações, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária (Item 21 do Edital).

3.2 - A contratação dos serviços ocorrerá após licitação pública, na modalidade de Pregão Eletrônico, por meio do sistema de registro de preços, pois a Administração não possui certeza da execução dos serviços necessários para cada unidade a ser mantida, pois trata-se de manutenção preventiva e corretiva. Entretanto, todos os itens passíveis de contratação estão discriminados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, informando inclusive a quantidade mínima e máxima a ser contratada. Após a formalização da Ata de Registro de Preços, a Administração formalizará contrato administrativo com o fornecedor.

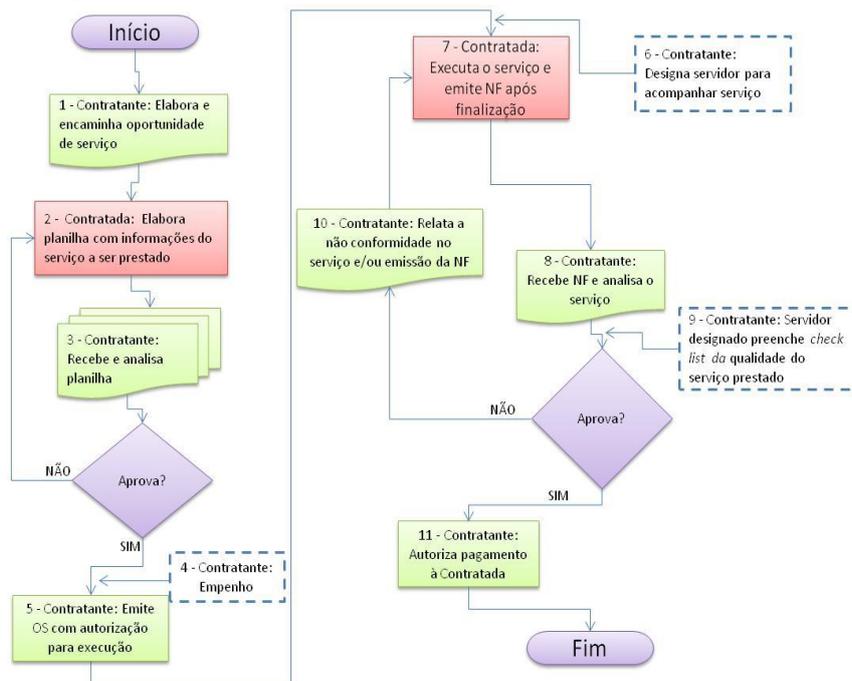
3.3 - Tendo em vista que o OBJETO da futura Ata de Registro de Preço - ARP, a ser conhecida ao fim do processo licitatório, não delimita a quantidade de objetos a serem adquiridos, os contratos decorrentes da ARP deverão ser individualizados, precedidos de Termo de Referência com informações técnicas adequadas (como planilhas orçamentárias, projetos, orientações específicas - quando se fizer necessário) que delimite os serviços constantes da planilha da ARP que serão executados naquela demanda específica, prevendo ainda o prazo adequado para sua finalização.

3.4 - A licitação será julgada pelo critério de menor preço global, por lote, sendo que a proposta vencedora deverá espelhar, em sua proposta comercial, caso o valor global ofertado pela licitante vencedora seja inferior ao valor global máximo admitido por lote, **desconto linear para todos os itens da planilha de serviços e materiais com valores referenciais constantes no item 21 do edital.**

**4 - DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

4.1 - Procedimento de prestação e acompanhamento do Serviço:

O fluxo abaixo descreve os procedimentos para a contratação da empresa especializada para a prestação do serviço.



Início - Este fluxo não prevê as etapas anteriores ao seu início, mas orienta que, para este ser iniciado, é preciso que a Ata de Registro de Preços esteja vigente e, além disso, exista um processo aberto para esta finalidade.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

I - Contratante: Preenche o formulário de oportunidade de serviço, após ser demandada pela Administração.

II - Contratado: elabora planilha que deve constar:

- Cronograma temporal de atividades.
- Quantidade do(s) serviço(s) e custo (unitário e total) do(s) serviço(s).
- Lista de materiais que serão utilizados, com a especificação mínima que possibilite a avaliação da qualidade destes.
- Lista com o(s) nome(s) do(s) profissional(is) que realizará(ão) o serviço.

III - Contratante: Recebe e analisa a planilha de execução, de acordo com as conformidades necessárias descritas anteriormente, e o seu enquadramento com o serviço solicitado. Caso julgue incoerente e/ou divergente, o órgão oficiará à empresa para que proceda a devida alteração, caso contrário, se o julgamento for coerente, ordenador de despesa aprova e passa a etapa seguinte.

IV - Contratante: Faz a emissão do empenho.

V - Contratante: Emite a Ordem de Serviço com a autorização para a execução do serviço.

VI - Contratante: Indica o servidor que irá fazer o acompanhamento do serviço a ser prestado.

VII - Contratada: Executa e emite Nota Fiscal após a finalização do serviço.

VIII - Contratante: Recebe a Nota fiscal e faz a análise do serviço prestado.

IX - Contratante: Realiza check list de avaliação da qualidade do serviço prestado.

X - Contratante: Havendo divergência e incoerência no serviço prestado e/ou na especificação da Nota Fiscal, deve (m) ser relatada(s) a(s) inconformidade(s) e encaminha(s) à contratada para providências, caso contrário, segue-se ao passo seguinte.

XI - Contratante: Sendo aprovado o serviço, o ordenador de despesa autoriza o pagamento à contratada.

4.2 - Avaliação do serviço prestado:

4.2.1 - O(s) serviço(s) prestado(s) pela Contratada será(ão) avaliado(s), em função da conformidade dos serviços e dos registros de ocorrências, em consonância com os seguintes aspectos:

- A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida inicialmente;
- Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigida;
- A satisfação do usuário;
- Manutenção do ambiente limpo após execução das tarefas;
- O cumprimento das demais obrigações descritas neste termo de referência;
- Prazo de execução do cronograma: se o serviço está sendo desenvolvido de acordo com o objeto contratual e em conformidade com o cronograma estabelecido.
- Prazo de entrega dos Materiais: se a contratada está fornecendo os materiais no prazo estabelecido no cronograma.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

4.2.2 - O *check list* de qualidade do serviço prestado e eventuais reclamações deverão constar no registro de avaliação e havendo ocorrências de falhas na execução do serviço, uma cópia deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços para enquadramento nas medidas cabíveis conforme orientação, na Ata, das Sanções a serem aplicadas. Isso não exclui a responsabilidade do fiscal do contrato em tomar as medidas cabíveis pelo próprio órgão.

4.2.3 - A Avaliação de desempenho da Contratada será realizada pelo Contratante e regulamentada conforme determinações estabelecidas na Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R de 24 de agosto de 2010.

4.2.4 - O Servidor designado pela contratante para fiscalizar a prestação de serviço comunicará a Contratada de todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.2.5 - Não sendo regularizada a prestação do serviço pela Contratada, o servidor deverá adotar os procedimentos que poderão desencadear a aplicação de sanções levando-se em consideração a natureza e a gravidade da infração, nos termos em que dispõe a Ata de Registro de Preços.

4.2.6 - Os serviços realizados dentro do horário de expediente deverão ser compatibilizados com as solicitações e necessidades da Instituição.

4.2.7 - Caso a natureza do serviço a ser executado possa causar interrupções no funcionamento normal do órgão ou entidade, os serviços deverão ser programados para outros horários e dias, inclusive nos fins de semanas, se assim entender o gestor do órgão, e conforme critério por ele definido. Devendo o fiscal justificar nos autos do processo a necessidade de realização do serviço em horário diferenciado.

4.3 - Relatórios de manutenção:

4.3.1 - A Contratada elaborará Relatório Técnico Mensal - RTM que deverá conter, no mínimo:

- a) Discriminação dos serviços executados, com data e local dos mesmos e o profissional que executou os serviços;
- b) Medições efetuadas ao término dos serviços;
- c) Resumo das anormalidades e fatos ocorridos no período, incluindo falta de energia, desempenho dos equipamentos, etc;
- d) Resumo dos serviços preventivos e corretivos executados com indicação das pendências, as razões de sua existência e os que dependam de solução por parte da CONTRATANTE;
- e) Relação de peças, componentes e materiais substituídos por defeito ou desgaste;
- f) Sugestões sobre reparos preventivos e/ou corretivos ou modernizações cujas necessidades tenham sido constatadas;
- g) Relação dos serviços em andamento e a executar;
- h) Nome e função dos profissionais alocados para execução dos serviços no mês de referência do relatório;
- i) Acidentes de trabalho porventura ocorridos;
- j) Estudos, levantamentos e testes em laboratório realizados, se necessário;
- k) Sugestões de modificações nas instalações, objetivando otimizar os sistemas e economizar energia e água.

4.3.2 - Os relatórios mensais deverão ser entregues pela Contratada à Contratante junto com a apresentação da fatura/nota fiscal, devendo ser disponibilizado em meio eletrônico que a



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

Contratante consiga visualizar e trabalhar analiticamente os dados (exemplo: Excel e Word), Sendo que o Layout e arquivos deverão ser definidos em conjunto com a Contratante.

4.3.3 - Os relatórios deverão ser elaborados e validados por responsável técnico da empresa. Lembrando que esse profissional deverá ser registrado junto ao CREA/CAU.

4.3.4 - Os relatórios deverão conter informações gerenciais que permitam uma análise técnica, visando ações e intervenções corretivas e de melhoria das instalações prediais. Outras informações ou dados poderão ser solicitados pela CONTRATANTE para ser incluído no referido relatório.

---

## **5 - DO PRAZO E RECEBIMENTO:**

---

5.1 - O prazo de execução do serviço contratado será determinado pelo CONTRATANTE, conforme a natureza do serviço e cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA, contado a partir da Ordem de Serviço.

5.2 - O recebimento do serviço estará condicionado à observância das especificações técnicas, cabendo a verificação ao (s) servidor(es) designado(s), que poderá ser assistida por representante da CONTRATADA, a fim de corrigir toda e qualquer irregularidade constatada.

5.3 - Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, protocolando tal correspondência na unidade do CONTRATANTE, informando o término dos serviços, cabendo à Fiscalização lavrar Termo de Recebimento Provisório, que caracterizará a aceitação provisória de todos os serviços executados. O Termo de Recebimento Provisório deverá ser entregue em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela Fiscalização.

5.4 - O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias úteis, após o Termo de Recebimento Provisório (item 5.3), bem como, após a CONTRATADA ter sanado e atendido todas e quaisquer pendências relacionadas pela Fiscalização.

---

## **6 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

---

### **6.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.1.1 - Fornecer uma via quitada do documento de "Anotação de Responsabilidade Técnica" - ART, formalizado pelo CREA/CAU.

6.1.2 - Disponibilizar profissionais para a execução do(s) serviço(s), assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento integral do(s) serviço(s) contratado(s).

6.1.3 - Garantir a execução do(s) serviço(s), sem interrupção, substituindo, sem ônus para o CONTRATANTE, a ausência de qualquer prestador de serviço, independentemente do motivo.

6.1.4 - Gerenciar o(s) serviço(s) contratado(s) e a responsabilidade administrativa por todos os profissionais alocados para esse(s) serviço(s).

6.1.5 - Disponibilizar e exigir, de seus funcionários, a utilização de equipamento(s) de proteção Individual – EPI, de acordo com as normas vigentes de segurança no trabalho, quando o trabalho a ser executado impuser tal condição.

6.1.6 - Disponibilizar à CONTRATANTE lista com nome completo, nome da mãe completo, número de identidade de todos os funcionários que irão realizar os serviços, bem como disponibilizar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.

6.1.7 - Executar os serviços estritamente de acordo com as especificações constantes na Ordem de Serviço e o disposto nos Anexos I-A do Termo de Referência.

6.1.8 - Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

- 6.1.9 - Fornecer, no local de sua aplicação ou utilização, toda a mão-de-obra, materiais e equipamentos, compatíveis com o objeto do contrato, requisitados pela fiscalização.
- 6.1.10 - Manter, na direção da execução do(s) serviço(s), profissional(ais) legalmente habilitado(s) pelo CREA/CAU, que será(ão) seu(s) preposto(s).
- 6.1.11 - Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- 6.1.12 - Substituir, obrigatoriamente, em 24 horas, o profissional, na mesma especialidade para continuação e finalização do serviço quando, por qualquer razão, ocorra a impossibilidade destes de continuar à frente dos trabalhos.
- 6.1.13 - Substituir imediatamente o material e/ou refazer o serviço em que constatada divergência das especificações presentes no Anexo I-A do Termo de Referência, ou de qualidade inferior ou medianamente exigido pelo mercado, no prazo máximo de até 24 horas, de forma a não comprometer a execução dos serviços contratados.
- 6.1.14 - Cumprir todas as solicitações e exigências feitas pela CONTRATADA nos Livros de Ocorrências.
- 6.1.15 - Manter nos locais dos serviços os Livros de Ocorrências e jogos completos de todos os documentos técnicos necessários para execução dos serviços.
- 6.1.16 - Substituir, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, o pessoal cuja presença nos locais dos serviços for julgada inconveniente pela CONTRATADA, incluindo-se o(s) responsável(eis) pelo(s) serviço(s).
- 6.1.17 - Promover a organização técnica e administrativa dos serviços de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado.
- 6.1.18 - Responsabilizar-se pelo transporte do material e dos profissionais até os locais de execução dos serviços.
- 6.1.19 - Conduzir os serviços em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, as Normas e Catálogos técnicos publicados pelo IOPES, bem como cumprir as determinações dos Poderes Públicos, mantendo os locais dos serviços sempre limpos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina nos termos da Norma Regulamentadora nº 18 (Ministério do Trabalho), além de executar os serviços de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com a regulamentação brasileira, com as normas técnicas da ABNT, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução.
- 6.1.20 - Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência e os que apresentarem defeitos de material, desconformidades ao especificado, execução em desacordo com a boa técnica ou vício de construção, de acordo com a legislação aplicável.
- 6.1.21 - Responder, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente provocar ou causar, por si ou por seus empregados, à CONTRATADA ou terceiros.
- 6.1.22 - Comunicar à fiscalização da CONTRATADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos locais dos serviços.
- 6.1.23 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitados pela CONTRATADA, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos locais de execução do(s) serviço(s), bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.
- 6.1.24 - Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em consequência da negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais e legais.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

6.1.25 - Paralisar, por determinação da CONTRATADA, qualquer serviço que esteja sendo executado em desacordo com as conformidades técnicas ou que exponha a risco a segurança de pessoas ou bens, mesmo de terceiros.

6.1.26 - Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução dos serviços contratados.

6.1.27 - Manter o local dos serviços devidamente isolado, não permitindo o acesso de pessoas estranhas ao mesmo, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATADA. A não observância desta norma acarretará a responsabilidade civil e criminal, perdas, danos e prejuízos decorrentes.

6.1.28 - Tomar providências junto às concessionárias de energia elétrica, telefonia, internet e saneamento (água e esgoto), para ligações provisórias desses suprimentos.

6.1.29 - Providenciar o transporte dos equipamentos que necessitem sofrer manutenção corretiva, que não possa ser efetuada no próprio local de instalação, desde a sede da CONTRATANTE até o local onde será executada a manutenção, sem ônus adicional para esta CONTRATANTE.

6.1.30 - A CONTRATADA deverá consultar a fiscalização quanto a destinação do material proveniente da demolição de estrutura de madeira, metálica, esquadrias e portas.

6.1.31 - Disponibilizar número de telefone móvel que possibilite contato imediato entre a CONTRATANTE e o preposto da CONTRATADA, de forma permanente, no período não abrangido pela jornada de trabalho da equipe residente, incluindo dias não úteis, para atendimento de situações de emergência.

6.1.32 - Executar os serviços que impliquem desligamentos de energia, e outros que possam comprometer o normal funcionamento da unidade administrativa, nos dias ou nos horários em que não houver expediente na unidade, de acordo com prévia aprovação do fiscal do contrato, devidamente justificado no processo.

6.1.33 - A CONTRATADA deverá submeter previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO eventuais ajustes no cronograma, no plano de execução ou qualquer outra modificação nos métodos construtivos originalmente previstos para a execução dos serviços.

6.1.34 - Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

6.1.35 - Atender as situações de emergências, no prazo de até 04 (quatro horas), contadas do momento do chamado inclusive sábados, domingos e feriados. As situações de emergência são aquelas que possam ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, de acordo com solicitação do fiscal do órgão, devidamente justificado no processo.

6.1.36 - A CONTRATADA deverá seguir o plano de gerenciamento de resíduos sólidos – PGRS conforme lei 12.305/2010 (lei ordinária) 02/08/2010, referente a todo entulho gerado na obra.

6.1.37 - O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, horários e datas regulares para realização de reuniões necessárias à execução do objeto contratado.

**6.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.2.1 - Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.

6.2.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA ou por seus prepostos.

6.2.3 - Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento às exigências pré-estabelecidas.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

6.2.4 - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

6.2.5 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados, por meio de servidores designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

6.2.6 - Comunicar oficialmente à CONTRATADAS quaisquer falhas verificadas no cumprimento da Ordem de Serviço.

6.2.7 - Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA cujo comportamento seja considerado inadequado à execução do(s) serviço(s) contratado(s).

6.2.8 - Acompanhar a execução do contrato de acordo com as normas da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010.

---

## **7 - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:**

---

7.1 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização de ditos trabalhos.

7.2 - Responderá a detentora, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão do "Termo de Recebimento Definitivo", pela solidez e segurança do(s) serviço(s), que se obrigou a executar pelo presente contrato, de conformidade com o disposto no art. 618, do Código Civil Brasileiro.

---

## **8 - DO MEIO AMBIENTE:**

---

8.1 - A CONTRATADA deverá adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança.

8.2 - A CONTRATADA fica responsável, inclusive por atos de seus empregados, pela preservação da flora e da fauna existente, de acordo com a legislação e normas vigentes.

8.3 - São de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE:

a) A restauração de eventuais agressões ao ambiente que por sua culpa tenham ocorrido, nos termos definidos pelo órgão fiscalizador.

b) As multas que venham a ser aplicadas pelos órgãos e entidades de fiscalização do meio-ambiente.

8.4 - Eventuais multas e qualquer outro custo ou encargo relativo às obrigações previstas nesta cláusula, se suportados pela CONTRATANTE, serão descontados dos pagamentos devidos à CONTRATADA ou das garantias oferecidas ou ainda cobrados judicialmente.

8.5 - A Contratada deverá providenciar, às suas expensas, o transporte, destinação e descarte dos resíduos, detritos e entulhos resultantes da prestação de serviço, observando a legislação ambiental pertinente.

8.6 - A Contratada deverá possuir licença ambiental de transporte e de destinação final dos resíduos de construção civil gerados na execução dos serviços.

---

## **9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

---

9.1 - Os pagamentos dos serviços deverão ser efetuados através de medições.

9.2 - Para a execução de serviços com prazos iguais ou inferiores a 30 (trinta) dias, a medição será feita imediatamente após a conclusão dos mesmos.

9.3 - Os serviços que apresentarem prazo superior a 30 dias deverão ser pagos em forma de medição mensal dos serviços executados, sendo a contratante responsável por apresentar boletim de medição para aprovação do fiscal da CONTRATANTE.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

9.4 - As faturas deverão ser emitidas e entregues a CONTRATANTE, pela CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias, a partir das datas das aprovações das correspondentes medições.

9.5 - O pagamento de qualquer fatura dar-se-á em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de aprovação da medição.

9.6 - A fatura apresentada fora do prazo estabelecido terá seu vencimento em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua apresentação e aceite por parte da CONTRATADA.

## 10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - A CONTRATANTE designará, formalmente, o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do(s) serviço(s), através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, competindo-lhe atestar a realização do serviço contratado, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

10.2 - Deverá exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados, por meio de servidores designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

10.3 - A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

## 11 - DO LOCAL CONTEMPLADO:

11.1 - Os serviços contratados estão previstos para atender as necessidades das unidades policiais vinculadas a SESP, abrangendo **toda região central do Estado do Espírito Santo (Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Domingos Martins, Marechal Floriano, Venda Nova do Imigrante, Conceição do Castelo, Ibatiba, Brejetuba, Afonso Cláudio, Laranja da Terra, Itarana, Itaguaçu, São Roque do Canaã, Baixo Guandu, Santa Tereza, Ibirapu, João Neiva, Aracruz, Colatina e Marilândia)**. Segue tabela abaixo, meramente exemplificativa, com a indicação de unidades potencialmente beneficiárias previstas para intervenções das manutenções prediais.

UNIDADES PREVISTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	
<b>LOTE ÚNICO: REGIÃO CENTRAL</b> Municípios abrangidos: Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Domingos Martins, Marechal Floriano, Venda Nova do Imigrante, Conceição do Castelo, Ibatiba, Brejetuba, Afonso Cláudio, Laranja da Terra, Itarana, Itaguaçu, São Roque do Canaã, Baixo Guandu, Santa Tereza, Ibirapu, João Neiva, Aracruz, Colatina e Marilândia.	
UNIDADES	ENDEREÇO
8º BPM Colatina	Rua Pedro Epichim, 68, Bairro Colatina Velha, Colatina/ES.
14º BPM Ibatiba	BR 262, KM 158, s/n, Centro, Ibatiba/ES.
6ª CIA - Domingos Martins	Rod João Ricardo Schorling, km-1, Centro, Domingos Martins/ES.

11.2 - O rol de unidades é meramente **exemplificativo**, podendo haver a demanda por serviços de manutenção predial em quaisquer das unidades pertencentes à SESP e aos seus órgãos vinculados, observados a distribuição dos municípios pelos lotes deste Termo de Referência.

## 12 - DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:

### 12.1 - Capacidade técnico-operacional:

a) Registro ou Inscrição do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da região da sede da empresa (art. 30, I, da Lei Federal nº 8.666/93).



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

b) Comprovação de que a licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e os quantitativos mínimos a seguir definidos.

b.1) As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-operacional do licitante, na forma do art. 30, II c/c § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, são, cumulativamente:

**b.1.1) Serviços de construção civil ou obras de reforma, nas seguintes parcelas e quantitativos:**

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade Mínima
1	<b>Execução concomitante de 3 serviços/obras, com duração mínima de 1 (um) mês para cada serviço/obra, que contemplem a aplicação de <u>pelo menos 07 (sete) itens</u> dos seguintes serviços:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alvenaria;</li><li>• Impermeabilizações;</li><li>• Esquadrias metálicas e/ou madeira;</li><li>• Cobertura;</li><li>• Instalações hidráulicas;</li><li>• Instalações elétricas;</li><li>• Forros;</li><li>• Revestimentos;</li><li>• Pisos;</li><li>• Pintura;</li><li>• Muro de vedação;</li><li>• Paisagismo;</li><li>• Recuperação estrutural.</li></ul>	<b>Pelo menos 3 serviços/obras concomitantes, com duração mínima de 1 (um) mês para cada obra.</b>
2	Execução de recuperação estrutural que contemple a execução de pelo menos <b>03 (três) itens</b> dos seguintes serviços: <ul style="list-style-type: none"><li>• Escarificação manual;</li><li>• Lixamento de armadura;</li><li>• Escovamento manual,</li><li>• Proteção de armaduras; e</li><li>• Reparos de superfície com argamassa polimérica.</li></ul>	-
3	Manutenção preventiva, corretiva e operação (ou construção e/ou instalação) de instalações elétricas prediais de baixa e média tensão (380/220/110v), com capacidade instalada igual ou superior a 75KVA.	<b>Pelo menos 1 serviço/obra, que contemple manutenção preventiva, corretiva e operação (ou construção e/ou instalação) de instalações elétricas prediais de baixa e média tensão (380/220/110v), com capacidade instalada igual ou superior a 75KVA.</b>
4	Execução e/ou manutenção de Para-raios, que contemple no mínimo <b>02 (dois)</b> dos seguintes serviços: <ul style="list-style-type: none"><li>• Execução ou Troca de Captor;</li><li>• Execução ou Troca de Haste;</li><li>• Execução ou Troca de Cabo de cobre nú;</li><li>• Execução ou Troca de Isoladores.</li></ul>	-

b.2) A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado(s) de Capacidade Técnica, que faça explícita menção à LICITANTE como executora dos serviços, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a identificação do declarante e de sua habilitação perante o Sistema CONFEA/CREA/CAU.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

b.2.1) A ausência de habilitação do declarante poderá ser suprida pela apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT referente ao Atestado expedida pelo Conselho profissional competente.

c) Deverão constar do(s) atestado(s) de capacidade técnica os seguintes dados: nome do contratante e do contratado, data de início e término dos serviços; local de execução; especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados; e informação sobre o bom desempenho dos serviços.

d) Não serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais, referentes a obras ou serviços exigidos na qualificação técnica em andamento.

e) Será admitido o somatório de atestados, seja para comprovação da experiência anterior do licitante na execução de todos os serviços discriminados, seja para o atendimento do quantitativo mínimo especificado para cada um deles, desde que realizadas concomitante, no mesmo período da(s) contratação(ões).

f) Não serão admitidos atestados ou CATs de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

g) O reconhecimento da Capacidade Técnica Operacional dar-se-á mediante a apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) do Responsável Técnico indicado desde que vinculado como integrante do quadro técnico da empresa à época da execução dos serviços, atestando que a empresa executou os serviços pertinentes e compatíveis aos serviços relevantes e de maior valor significativo elencados no subitem b.1.1.

g.1) A vinculação do Responsável Técnico também poderá ser comprovada, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social, conforme o caso.

h) Não serão aceitos atestados e/ou Certidões de Acervos parciais, referente a obras e/ou serviços em andamento.

i) Os períodos concomitantes serão computados uma única vez.

j) A licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, encaminhando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte a contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

## **12.2 - Capacidade técnico-profissional:**

a) Registro ou Inscrição expedidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando a regularidade de situação do (s) responsável (eis) técnico (s) da CONTRATADA, na forma da legislação vigente.

b) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, por ocasião da comprovação dos requisitos de habilitação, no mínimo um profissional de nível superior com formações em engenharia elétrica ou eletrônica, ou engenharia civil ou arquitetura, registrados no CREA/CAU, que seja detentor de no mínimo uma certidão de acervo técnico (CAT), acompanhada do respectivo atestado fornecido pelo contratante dos serviços, por execução de serviços/obras de características semelhantes aos indicados no ANEXO I, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos.

b.1) O responsável técnico indicado poderá ocupar a posição de diretor, sócio ou integrar o quadro permanente do licitante na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo ser comprovada sua vinculação com o licitante, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social, conforme o caso.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

b.2) O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pelo licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação.

b.3) Não serão aceitos atestados e/ou Certidões de Acervos parciais, referente a obras e/ou serviços em andamento.

b.4) O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacidade técnica-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender as mesmas exigências deste Edital.

b.5) No caso de dois ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional como responsável técnico todas serão inabilitadas.

b.6) Não serão admitidos atestados ou CATs de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

---

**13 - INFORMAÇÕES FINAIS:**

---

13.1 - O registro de preços constantes da Ata terá validade de 12 meses, a contar da sua publicação.

13.2 - Na execução do serviço, considerando a ampla área geográfica de cada lote e com o fito de ampliar a competitividade do certame, admitir-se-á a subcontratação de parcela de até 30% de cada ordem, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais da contratada, nos termos do art. 72 da Lei nº 8.666/93, mediante prévia solicitação da contratada e posterior autorização da Administração.

13.3 - A Administração verificará, para autorizar a subcontratação, o enquadramento do(s) serviço(s) a ser(em) subcontratado(s), dentro do(s) limite(s) acima estabelecido(s), tendo por parâmetro o valor de cada ordem de serviço expedida.

13.4 - A subcontratação sem autorização da Administração configura falta grave a ser punida mediante rescisão de contrato, conforme artigos 78, VI e 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93.

13.5 - A subcontratada deverá possuir os mesmos requisitos de habilitação técnica da contratada.

**POLLYANNA CAMATTA SANTANA**

Responsável pela elaboração do Termo de Referência  
Gerente de Arquitetura e Engenharia  
Arquiteta e Urbanista – CAU – A516465

**VICTOR ABRAÃO FREITAS**

Responsável pela elaboração da Planilha Orçamentária  
CREA-ES 033995/D  
ART nº 0820190137759

**BETHINA LORENCINI DOS ANJOS**

Responsável pela elaboração da Planilha Orçamentária  
CREA-ES 040712/D  
ART nº 0820190137756



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

**ANEXO I-A**

**MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**1 - Informações Preliminares**

1.1 - Execução de serviços de recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento da unidade visando sanar as deficiências das instalações físicas e criar condições satisfatórias de uso para a unidade.

1.2 - Para a execução dos serviços constantes neste memorial descritivo, deverão ser observadas as normas e especificações constantes dos Manuais de Serviços e de Componentes do IOPES, disponível no site [www.iopes.es.gov.br](http://www.iopes.es.gov.br);

1.3 - No caso deste memorial apresentar alguma discrepância ou omissão, deverão ser observadas as normas da boa técnica, sem que isso dê origem a aditamento contratual;

1.4 - Este memorial descritivo, bem como os relatórios de vistoria específicos de cada obra, orçamentos, os pareceres técnicos, etc., serão partes integrantes do Contrato;

**2 - Informações Gerais**

**2.1 - Descrição dos serviços:**

2.1.1 - Infra Estrutura

Os serviços de infraestrutura, que poderão vir a causar o comprometimento da estabilidade do prédio, serão especificados nos respectivos orçamentos;

2.1.2 - Superestrutura

Análogo ao item anterior;

2.1.3 - Alvenarias e Outros Elementos Divisórios

As alvenarias de vedação a serem executadas ou demolidas, deverão obedecer a orientação do fiscal designado pela SESP, sendo que os materiais utilizados deverão acompanhar o padrão existente. Elementos diversos, tais como divisórias, elementos vazados, placas de granilite ou painéis provisórios, seguem o mesmo critério acima;

2.1.4 - Elementos de Madeira / Componentes Especiais

Manutenção dos elementos em madeira, com a substituição das partes danificadas, como portas, fechaduras, dobradiças, batentes e quadros negros.

Todos os elementos utilizados devem ser compatíveis com as especificações dos Manuais do IOPES.

2.1.5 - Elementos Metálicos / Componentes Especiais

Manutenção dos elementos metálicos, com a substituição das partes danificadas, observando o padrão existente;

2.1.6 - Cobertura

Revisão e manutenção na cobertura visando a eliminação de vazamentos e falhas. As telhas, cumeeiras, águas furtadas, rufos, condutores, calhas e madeiramento que estiverem danificados ou faltantes, deverão ser repostos, substituídos e/ou tratados adequadamente;



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

A estrutura da cobertura deverá ser reforçada ou reparada quando a mesma apresentar deformações;

**2.1.7 - Instalações Hidráulicas e Sanitárias**

Deverão ser realizados reparos na rede hidráulica e sanitária, conforme descrito a seguir:

- a) Rede de água fria - eliminação de vazamentos em tubulações e aparelhos; verificação do cavalete; alimentador dos reservatórios; conjunto de bombas e barrilete; limpeza dos reservatórios; substituição de velas de filtro;
- b) Rede de esgoto - desobstrução de ramais entupidos; limpeza das caixas de inspeção; esgotamento da fossa quando existente ou execução de nova, quando necessário; verificação geral do escoamento das águas servidas; verificação dos fechos hídricos;
- c) Rede de águas pluviais - limpeza de canaletas e desobstrução de tubulações e caixas de passagem; melhoria do sistema de drenagem quando necessário;
- d) Rede de gás - eliminação de vazamentos existentes; verificação dos registros; limpeza do sifão;
- e) Rede de incêndio - verificação das tubulações, registros; bombas (quando existentes); registro de recalque no passeio; revisão de hidrantes, inclusive mangueiras e acessórios;
- f) Aparelhos e metais sanitários - substituição de peças danificadas;

A execução de serviços e substituição de materiais deverão atender as exigências das normas técnicas vigentes e especificações dos Manuais do IOPES.

**2.1.8 - Instalações Elétricas**

Considerando que as instalações elétricas são de grande importância para o funcionamento das unidades, e que podem gerar perigo quando mal utilizadas e instaladas, as mesmas deverão se encontrar em perfeitas condições de uso e de manutenção.

Os critérios adotados deverão ser os mais rigorosos e precisos, principalmente devido ao tipo de usuários a que se destina. Portanto, o atendimento à Norma Técnica dos Manuais IOPES é imprescindível, na execução da reforma ou destas instalações;

Entrada de energia: verificar as condições gerais da entrada de energia (caixa, poste, tubulações, alvenaria, tampas, etc.). Observar se o padrão de entrada em seus componentes atende a carga elétrica instalada, cujo levantamento deverá ser executado in-loco;

Quadro geral: verificar a existência de quadro geral e as condições de manutenção do mesmo;

Quadros de distribuição: atentar para as condições de manutenção do quadro de distribuição, principalmente na existência de tampa e sobre tampa, sendo que a mesma deverá ser de metal; Balanceamento dos circuitos;

Enfição e tubulações: verificar se a enfição atende a carga e a perda de energia considerando a distância entre os quadros, e dos quadros aos pontos de luz;

Sistema de recalque: verificar as condições do conjunto motor-bomba, quadros e existência de vazamento;

Sistema de para-raios: substituir, quando existir, o sistema de para-raios radioativos, por sistema tipo Franklin ou sistema Gaiola de Faraday;

Alta tensão, Cabine primária: verificar condições de funcionamento do transformador e disjuntor; instalar relê falta de fase; verificar o nível e a qualidade do óleo dos equipamentos; limpeza e pintura do posto primário; substituição, se necessário dos equipamentos de segurança;

Aparelhos de iluminação e tomadas: verificar o funcionamento e substituir partes danificadas e faltantes;



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

2.1.9 - Forro

Todo forro deverá ser revisado e reparado, considerando o tipo de revestimento existente, podendo ser substituído parcialmente ou em sua totalidade, conforme necessário;

2.1.10 - Impermeabilização

As lajes e vigas-calhas que estiverem apresentando vazamentos e infiltrações deverão ser impermeabilizadas, de acordo com as especificações constantes nos Manuais do IOPES;

2.1.11 - Revestimentos

Os revestimentos de tetos e paredes que apresentarem sinais de soltura ou danos deverão ser removidos e refeitos, conforme o padrão existente ou outro material indicado pela Fiscalização;

2.1.12 - Pisos

Os pisos danificados, de acordo com a orientação da Fiscalização, deverão ser demolidos e refeitos, total ou parcialmente, se necessário;

2.1.13 - Vidros

Deverão ser substituídos os vidros quebrados ou faltantes, no mesmo padrão existente. Nos caixilhos novos, deverão ser instalados vidros lisos ou fantasia, na espessura de 3 mm ou 4mm, conforme indicado pela fiscalização;

2.1.14 - Pintura

Deverá ser removida a pintura existente que apresentar falhas ou soltura, com posterior retoque de massa e recobrimento com duas ou mais demãos conforme necessárias. Para pinturas especiais, deverão ser seguidas as especificações do fabricante.

As esquadrias de madeira deverão ser lixadas e emassadas com massa própria para a sua adequada regularização e posterior pintura em óleo, esmalte ou verniz, segundo a orientação da Fiscalização.

As esquadrias de ferro deverão ser lixadas e tratadas com tinta anti-ferruginosa para a posterior pintura em óleo, grafite ou esmalte, segundo a orientação da Fiscalização;

2.1.15 - Serviços Complementares

Deverão ser observadas as condições das áreas externas no entorno das edificações, verificando as necessidades de reparos dos componentes afins, tais como muros, alambrados, pisos, taludes, quadra, canaletas, etc.

2.1.16 - Elaboração de projetos

Deverão ser observadas as orientações dos Manuais do IOPES e Normas da ABNT.

### 3) Informações Específicas

Considerando que o item 2 - Informações Gerais abrange de forma genérica as etapas de uma intervenção, a contratada deverá seguir rigorosamente os itens previstos nos respectivos orçamentos, Manuais de Serviços e de Componentes do IOPES, e determinações da Fiscalização SESP.

## II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REGIÃO CENTRAL

**Contemplará as unidades instaladas nos municípios: Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Domingos Martins, Marechal Floriano, Venda Nova do Imigrante, Conceição do Castelo, Ibatiba, Brejetuba, Afonso Cláudio, Laranja da Terra, Itarana, Itaguaçu, São Roque do Canaã, Baixo Guandu, Santa Tereza, Ibirapu, João Neiva, Aracruz, Colatina e Marilândia.**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

**ANEXO I-B**  
**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**1 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

1.2 - O licitante fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste Edital.

1.3 - A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame dependerá, além de autorização do órgão gerenciador, da observância dos limites previstos na legislação vigente e da aceitação de fornecimento pelo particular, do cumprimento dos seguintes critérios:

- a) Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados no quantitativo máximo fixado originariamente;
- b) Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido.
- c) Não será admitida a adesão de órgãos e entidades que não tenham participado do certame, na hipótese de risco de prejuízo para as obrigações anteriormente assumidas, o que será aferido pelo órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada.

**2 - LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega e recebimento dos produtos se darão na forma da Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços.

**3 - FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento se dará na forma da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

**ANEXO II**  
**DOS VALORES REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 013/2020, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e a empresa RADANA CONSTRUÇÃO LTDA EPP cujos preços estão a seguir registrados por lote/item, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 019/2020.

Serviços: Planilha serviços de manutenção- Região Central: Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Domingos Martins, Marechal Floriano, Venda Nova do Imigrante, Conceição do Castelo, Ibatiba, Brejetuba, Afonso Cláudio, Laranja da Terra, Itarana, Itaguaçu, São Roque do Canaã, Baixo Guandu, Santa Tereza, Ibiracu, João Neiva, Aracruz, Colatina e Marilândia.							Data base: Julho/2019
							Leis Sociais: 128,33 %
Orçamento: 889201 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO IOPES - JULHO/2019 (LS=128,33%; BDI=30,90%; BDI DIF=20,93%)							BDI: 30,9 % BDI DIF: 20,93%
Planilha Orçamentária - REGIÃO CENTRAL							
Item	Fonte/Código	Especificação do Serviço	Und	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Preço Unitário	Preço Total
'01		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
'0102		<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					
'010201	LABOR - 010201 - 1	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m2	10	400	R\$ 19,34	R\$ 7.734,04
'010202	LABOR - 010202 - 1	Demolição de piso revestido com cerâmica	m2	10	400	R\$ 10,41	R\$ 4.163,12
'010206	LABOR - 010206 - 1	Demolição de revestimento com azulejos	m2	10	300	R\$ 37,18	R\$ 11.154,25
'010208	LABOR - 010208 - 1	Retirada de revestimento antigo em reboco	m2	10	400	R\$ 7,44	R\$ 2.975,18
'010209	LABOR - 010209 - 1	Demolição de alvenaria	m3	1	100	R\$ 44,61	R\$ 4.460,99
'010210	LABOR - 010210 - 1	Demolição manual de concreto simples (EMOP 05.001.001)	m3	1	25	R\$ 209,44	R\$ 5.236,04
'010212	LABOR - 010212 - 1	Retirada manual de pavimento em paralelepípedos, incluindo empilhamento para reaproveitamento	m2	10	200	R\$ 8,93	R\$ 1.785,46
'010213	LABOR - 010213 - 1	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m2	10	200	R\$ 10,41	R\$ 2.081,56
'010214	LABOR - 010214 - 1	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m2	10	180	R\$ 11,90	R\$ 2.141,49
'010215	LABOR - 010215 - 1	Retirada de esquadrias metálicas	m2	10	200	R\$ 7,44	R\$ 1.487,59
'010216	LABOR - 010216 - 1	Retirada de meio-fio de concreto	m	10	200	R\$ 7,44	R\$ 1.487,59
'010218	LABOR - 010218 - 1	Remoção de pintura antiga a óleo ou esmalte	m2	10	400	R\$ 9,66	R\$ 3.865,25
'010219	LABOR - 010219 - 1	Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033)	m3	1	20	R\$ 246,29	R\$ 4.925,88
'010221	LABOR - 010221 - 1	Retirada de bandeira de porta	und	1	50	R\$ 22,71	R\$ 1.135,64
'010223	LABOR - 010223 - 1	Retirada de aparelhos sanitários	und	1	80	R\$ 15,44	R\$ 1.235,46
'010224	LABOR - 010224 - 1	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m2	10	200	R\$ 13,09	R\$ 2.618,79
'010225	LABOR - 010225 - 1	Retirada de bancada de pia	m2	1	25	R\$ 18,53	R\$ 463,21
'010226	LABOR - 010226 - 1	Retirada de tanque de cimento	und	1	5	R\$ 18,53	R\$ 92,64
'010227	LABOR - 010227 - 1	Retirada de caixa d'água de fibrocimento, inclusive tubulação de ligação	und	1	10	R\$ 30,90	R\$ 308,95
'010228	LABOR - 010228 - 1	Demolição de forro de madeira, sem reaproveitamento	m2	10	250	R\$ 5,04	R\$ 1.261,08



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'010230	LABOR - 010230 - 1	Retirada de pintura antiga a base de PVA	m2	100	1500	R\$ 4,77	R\$ 7.154,25
'010234	LABOR - 010234 - 1	Demolição de laje pré-moldada de concreto	m2	1	50	R\$ 19,34	R\$ 966,75
'010239	LABOR - 010239 - 1	Retirada de divisórias com reaproveitamento	m2	1	100	R\$ 28,95	R\$ 2.895,39
'010240	LABOR - 010240 - 1	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	und	10	150	R\$ 8,20	R\$ 1.230,05
'010242	LABOR - 010242 - 1	Retirada de vidros quebrados	m2	1	20	R\$ 2,62	R\$ 52,48
'010246	LABOR - 010246 - 1	Lixamento de parede com pintura antiga PVA para recebimento de nova camada de tinta	m2	100	1500	R\$ 2,81	R\$ 4.215,42
'010255	LABOR - 010255 - 1	Remoção de telhas cerâmicas, tipo colonial, inclusive cumeeiras	m2	10	300	R\$ 17,87	R\$ 5.361,70
'010256	LABOR - 010256 - 1	Remoção de telha ondulada de fibrocimento, inclusive cumeeira	m2	10	300	R\$ 5,68	R\$ 1.704,79
'010259	LABOR - 010259 - 1	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	m	10	400	R\$ 1,73	R\$ 691,49
'010264	LABOR - 010264 - 1	Demolição de piso granilite	m2	10	200	R\$ 20,62	R\$ 4.124,11
'010271	LABOR - 010271 - 1	Retirada de caixas/quadros elétricos	und	1	50	R\$ 11,07	R\$ 553,63
'010280	LABOR - 010280 - 1	Remoção de cobertura em telha metálica, exclusive estrutura	m2	10	250	R\$ 6,49	R\$ 1.622,34
'010286	LABOR - 010286 - 1	Demolição de divisória de granito	m2	10	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,27
'010292	LABOR - 010292 - 1	Retirada de alisar de madeira	m	1	30	R\$ 0,46	R\$ 13,83
<b>'0103</b>		<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					
'010315	LABOR - 010315 - 1	Retirada de cobertura em telhas Canaleta 49	m2	10	200	R\$ 8,52	R\$ 1.703,90
'010318	LABOR - 010318 - 1	Remoção de forro em eucatex, sem aproveitamento do material	m2	10	450	R\$ 10,52	R\$ 4.735,37
'010319	LABOR - 010319 - 1	Remoção de pintura antiga a base de óleo ou esmalte sobre esquadrias	m2	10	350	R\$ 14,25	R\$ 4.986,26
'010320	LABOR - 010320 - 1	Remoção de revestimento de pisos com forração textil	m2	10	250	R\$ 1,49	R\$ 372,34
'010323	LABOR - 010323 - 1	Retirada de torneiras e registros	und	10	150	R\$ 8,20	R\$ 1.230,05
'010324	LABOR - 010324 - 1	Retirada de cobertura em telha canaleta 90	m2	10	300	R\$ 6,56	R\$ 1.968,08
'010326	LABOR - 010326 - 1	Retirada de estrutura em madeira do telhado	m2	10	300	R\$ 21,85	R\$ 6.555,85
'010329	LABOR - 010329 - 1	Retirada de disjuntor	und	10	200	R\$ 15,33	R\$ 3.065,60
'010331	LABOR - 010331 - 1	Demolição de piso, soleira, peitoris e escadas em mármore ou granito, exclusive regularização	m2	10	120	R\$ 7,97	R\$ 956,38
'010332	LABOR - 010332 - 1	Retirada de roda parede em madeira	m	10	150	R\$ 2,77	R\$ 416,22
SESP - 1	SETOP - ED - 48463	Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	m2	10	400	R\$ 9,37	R\$ 3.748,23
SESP - 2	FDE - 16.80.090	Limpeza de caixas d'água até 10.000 Litros	und	1	10	R\$ 104,72	R\$ 1.047,16
SESP - 3	SBC - 210116	Limpeza manual de caixas de gordura	m3	1	30	R\$ 41,02	R\$ 1.230,58
<b>'0104</b>		<b>LIMPEZA DO TERRENO</b>					
'010401	LABOR - 010401 - 1	Corte de capoeira fina, a foice (manual)	m2	10	500	R\$ 1,01	R\$ 505,32
'010403	LABOR - 010403 - 1	Corte e destocamento de árvores com diâmetro de até 15 cm	und	1	10	R\$ 39,27	R\$ 392,73
'010404	LABOR - 010404 - 1	Corte e destocamento de árvores com diâmetro superior a 30 cm	und	1	10	R\$ 97,65	R\$ 976,51
<b>TOTAL ITEM 01</b>							<b>R\$ 126.741,31</b>
<b>'02</b>		<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS</b>					
<b>'0203</b>		<b>TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS</b>					
'020339	LABOR - 020339 - 1	Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifício (aluguel de 1 m² por 1 mês) inclusive frete, montagem e desmontagem	m2	10	300	R\$ 9,49	R\$ 2.848,40
'020344	LABOR - 020344 - 2	Mobilização e desmobilização de container locado para barracão de obra	und	1	10	R\$ 851,00	R\$ 8.510,01



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'020346	LABOR - 020346 - 1	Locação de andaime metálico para fachada - tipo torre (aluguel mensal)	m	10	350	R\$ 7,54	R\$ 2.640,51
'020348	LABOR - 020348 - 2	Fornecimento e instalação de proteção para andaime fachadeiro considerando plataforma, rodapé e guarda-corpo em madeira, inclusive entelamento, conforme NR-18 (medido por m2 de fachada)	m2	10	250	R\$ 20,43	R\$ 5.106,38
'020350	LABOR - 020350 - 1	Tapume Telha Metálica Ondulada 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adeseivo "IOPES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	1	50	R\$ 131,97	R\$ 6.598,40
'020351	LABOR - 020351 - 1	Tapume madeira compensada resinada e= 12mm h=2,20m, estr. c/ mad reflorest., incl mont, pintura esmalte sint, adesivo "IOPES" 60x60cm a cada 10m e faixas c/ pintura esmalte sintético nas cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm	m	1	50	R\$ 166,77	R\$ 8.338,65
'020354	LABOR - 020354 - 1	Aluguel mensal container para vestiário, incl. porta, venezianas de circulação, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	1	5	R\$ 529,95	R\$ 2.649,73
'020356	LABOR - 020356 - 1	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	1	5	R\$ 522,21	R\$ 2.611,04
SESP - 4	SETOP - ED - 50163	Tapume com tela de polietileno (cor laranja), com pontalete em madeira e base em concreto	m	10	200	R\$ 12,95	R\$ 2.590,42
'0207		<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (UTILIZAÇÃO 1 VEZ), PROJETO PADRÃO LABOR - NR.18 (OBRAS COM PRAZO DE EXECUÇÃO SUPERIOR A 12 MESES)</b>					
'020712	LABOR - 020712 - 1	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	1	15	R\$ 34,56	R\$ 518,35
'020713	LABOR - 020713 - 2	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)	m	1	15	R\$ 420,19	R\$ 6.302,92
<b>TOTAL ITEM 02</b>							<b>R\$ 48.714,83</b>
'03		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					
'0301		<b>ESCAVAÇÕES</b>					
'030101	LABOR - 030101 - 1	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	1	30	R\$ 42,54	R\$ 1.276,33
'030102	LABOR - 030102 - 1	Escavação manual em material de 2a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	1	5	R\$ 71,99	R\$ 359,97
'030103	LABOR - 030103 - 1	Escavação mecânica em material de 1a. categoria	m3	1	20	R\$ 10,17	R\$ 203,37
'030119	LABOR - 030119 - 1	Apiloamento do fundo de vala com maço de 30 a 60kg	m2	1	100	R\$ 22,26	R\$ 2.226,06
'0302		<b>REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>					
'030201	LABOR - 030201 - 1	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m3	1	10	R\$ 45,82	R\$ 458,16
'030202	LABOR - 030202 - 2	Material para aterro - areia limpa (fornecimento já considerado 15% de empolamento)	m3	1	15	R\$ 88,88	R\$ 1.333,24



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'030203	LABOR - 030203 - 1	Lastro de brita 3 e 4, apiloado manualmente	m3	1	10	R\$ 129,78	R\$ 1.297,78
'030204	LABOR - 030204 - 1	Lastro de areia	m3	1	30	R\$ 134,70	R\$ 4.040,96
'030210	LABOR - 030210 - 1	Aterro compactado utilizando compactador de placa vibratória com reaproveitamento do material	m3	1	20	R\$ 22,61	R\$ 452,13
'030211	LABOR - 030211 - 1	Reaterro de valas, exclusive compactação	m3	1	20	R\$ 5,90	R\$ 117,91
'0303		<b>TRANSPORTES</b>					
'030304	LABOR - 030304 - 2	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	10	250	R\$ 56,21	R\$ 14.053,63
'030305	LABOR - 030305 - 1	Transporte de material encosta acima, serviço inteiramente manual, a 10m de distância, considerados ao longo da encosta, inclusive carga e descarga (txdam)	und	1	100	R\$ 19,64	R\$ 1.963,65
'030306	LABOR - 030306 - 1	Transporte de material encosta abaixo, serviço inteiramente manual, a 10m de distância, considerados ao longo da encosta, inclusive carga e descarga (txdam)	und	1	100	R\$ 13,09	R\$ 1.309,40
<b>TOTAL ITEM 03</b>							<b>R\$ 29.092,59</b>
'04		<b>ESTRUTURAS</b>					
'0403		<b>SUPER-ESTRUTURA</b>					
'040315	LABOR - 040315 - 1	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck = 30 MPa (com brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	1	10	R\$ 597,31	R\$ 5.973,14
'040320	LABOR - 040320 - 1	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=15 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	1	5	R\$ 550,33	R\$ 2.751,64
'040322	LABOR - 040322 - 1	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	1	15	R\$ 565,81	R\$ 8.487,10
'040324	LABOR - 040324 - 1	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	1	15	R\$ 582,69	R\$ 8.740,42
'040328	LABOR - 040328 - 1	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	10	250	R\$ 7,77	R\$ 1.941,49
'040332	LABOR - 040332 - 1	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa, diâmetro de 12.5 a 25.0mm	kg	10	250	R\$ 8,08	R\$ 2.019,06
'040333	LABOR - 040333 - 1	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	10	250	R\$ 7,71	R\$ 1.928,19
'040337	LABOR - 040337 - 1	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 5 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m2	1	50	R\$ 73,56	R\$ 3.678,19
'040339	LABOR - 040339 - 1	Forma de chapas madeira compensada resinada, esp. 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes, reforçadas com sarrafos de madeira de 2.5 x 10.0cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m2	1	50	R\$ 85,11	R\$ 4.255,32
'0406		<b>LAJES PRÉ-MOLDADAS</b>					



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'040601	LABOR - 040601 - 2	Laje pré-fabricada treliçada para forro simples revestido, vão até 3.5m, capeamento 2cm, esp. 10cm, Fck = 150Kg/cm2	m2	1	70	R\$ 71,96	R\$ 5.037,14
<b>'0407</b>		<b>DIVERSOS</b>					
'040705	LABOR - 040705 - 1	Execução de junta de dilatação 2 x 2 cm considerando 1cm de aplicação de isopor e 1cm de aplicação de mastique elástico do tipo sikaflex 1a ou equivalente	m	1	50	R\$ 45,87	R\$ 2.293,44
<b>'0408</b>		<b>RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS</b>					
'040802	LABOR - 040802 - 1	Remoção cuidadosa do concreto afetado, através de escarificação (considerando esp. escarificada de 5cm)	m2	1	20	R\$ 110,83	R\$ 2.216,67
'040803	LABOR - 040803 - 2	Preparação do substrato para reparo em estrutura de concreto por apicoamento manual da superfície	m2	1	20	R\$ 65,45	R\$ 1.309,04
'040806	LABOR - 040806 - 1	Limpeza de aço com lixamento e escovamento com escova de aço, até a completa remoção de partículas soltas, materiais indesejáveis e corrosão	m2	1	50	R\$ 19,64	R\$ 981,83
'040807	LABOR - 040807 - 1	Aplicação de Sika Top 108 Armatec ou equivalente, nas ferragens a serem recuperadas	m2	1	50	R\$ 69,32	R\$ 3.465,87
'040808	LABOR - 040808 - 1	Retirada de ferragem corroída	kg	1	100	R\$ 3,95	R\$ 394,50
'040809	LABOR - 040809 - 1	Recomposição de concreto danificado, com utilização de argamassa Sika Grout ou equivalente (considerando esp. 5cm)	m2	1	15	R\$ 325,58	R\$ 4.883,64
'040813	LABOR - 040813 - 1	Impermeabilização de estrutura com Sika Top 107 ou equivalente	m2	1	30	R\$ 64,26	R\$ 1.927,66
'040816	LABOR - 040816 - 1	Aplicação de Oxiprimer ou equivalente, nas ferragens a serem recuperadas	m2	1	100	R\$ 12,07	R\$ 1.206,56
'040817	LABOR - 040817 - 1	Fornecimento e lançamento de concreto para grouteamento com adição de pedrisco (50% em peso), utilizando Sikagrout ou produto equivalente, exclusive forma	m3	1	3	R\$ 2.952,11	R\$ 8.856,33
'040818	LABOR - 040818 - 1	Revestimento externo com argamassa corretiva tipo Sika Monotop 622 BR ou equivalente, esp. 5mm	m2	1	30	R\$ 63,64	R\$ 1.909,31
<b>TOTAL ITEM 04</b>							<b>R\$ 74.256,52</b>
<b>'05</b>		<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					
<b>'0501</b>		<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>					
'050122	LABOR - 050122 - 1	Cobogó de concreto tipo cruzeta de 20 x 20 x 10 cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:0,5:5, espessura das juntas de 10mm e espessura de parede 10cm	m2	1	20	R\$ 114,84	R\$ 2.296,81
<b>'0502</b>		<b>PLACAS E PAINÉIS DIVISÓRIOS</b>					
'050202	LABOR - 050202 - 1	Fornecimento e instalação de divisórias novas com acabamento de chapa de fibra de madeira, sistema de montagem simplificado, espessura de 35mm e miolo em colméia no padrão painel/painel	m2	1	50	R\$ 87,04	R\$ 4.351,95
'050203	LABOR - 050203 - 1	Fornecimento e instalação de porta para divisória de 80 X 210 cm incluindo dobradiças e fechadura interna	und	1	10	R\$ 348,14	R\$ 3.481,38
'050205	LABOR - 050205 - 1	Divisória de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na cor cinza	m2	1	15	R\$ 400,93	R\$ 6.013,96



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

SESP - 5	CPOS - 14.30.410	Fornecimento e instalação de divisória em placas de gesso acartonado, para uso interno, resistente ao fogo, com duas faces espessura 100/70mm - 1RF / 1RF, e estrutura metálica com guias simples	m2	1	75	R\$ 122,22	R\$ 9.166,22
'0503		<b>VERGAS/CONTRAVERGA</b>					
'050301	LABOR - 050301 - 1	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	1	30	R\$ 6,45	R\$ 193,62
'0505		<b>ALVENARIA ESTRUTURAL</b>					
'050501	LABOR - 050501 - 1	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m2	1	50	R\$ 86,70	R\$ 4.335,10
'050502	LABOR - 050502 - 1	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (19x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas de 10mm e esp. da parede s/ revest. 19cm	m2	1	50	R\$ 165,21	R\$ 8.260,64
'0506		<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA</b>					
'050602	LABOR - 050602 - 1	Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 14cm	m2	1	50	R\$ 55,66	R\$ 2.782,80
'050605	LABOR - 050605 - 1	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0.5:8, juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco comprado na praça de Vitória, posto obra)	m2	1	50	R\$ 51,30	R\$ 2.565,16
'0507		<b>ACESSÓRIOS PARA ALVENARIA</b>					
SESP - 6	SETOP - ED - 50236	Entelamento corretivo de superfície com trinca por retração ou dilatação, revestida com argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:3, largura da tela = 15cm	m	1	100	R\$ 17,60	R\$ 1.759,75
<b>TOTAL ITEM 05</b>							<b>R\$ 45.207,39</b>
'06		<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>					
'0601		<b>MARCOS E ALIZARES</b>					
'060101	LABOR - 060101 - 2	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m	und	1	7	R\$ 243,77	R\$ 1.706,37
'060102	LABOR - 060102 - 2	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.70 x 2.10 m	und	1	7	R\$ 243,77	R\$ 1.706,37
'060103	LABOR - 060103 - 2	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	und	1	15	R\$ 243,77	R\$ 3.656,51
'060108	LABOR - 060108 - 2	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15 x 3 cm de batente, nas dimensões de 0.90 x 2.10 m	und	1	7	R\$ 289,92	R\$ 2.029,44



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'060113	LABOR - 060113 - 2	Alizar de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) 7 x 1,5 cm	m	1	35	R\$ 16,45	R\$ 575,89
'0611		<b>FERRAGENS</b>					
'061103	LABOR - 061103 - 2	Fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave comum para porta interna, ref. IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	1	10	R\$ 173,63	R\$ 1.736,26
'061104	LABOR - 061104 - 2	Targeta tipo livre/ocupado, ref. IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	1	5	R\$ 69,45	R\$ 347,25
'061106	LABOR - 061106 - 2	Fechadura com maçaneta tipo bola e chave tipo yale, ref. IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	1	10	R\$ 137,97	R\$ 1.379,70
'061112	LABOR - 061112 - 3	Dobradiça de latão cromado de 3 x 2 1/2", incl. parafusos, ref. IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	1	15	R\$ 43,57	R\$ 653,59
'0613		<b>PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV.C/ENCHIMENTO EM MADEIRA 1A.QUALIDADE ESP. 30MM P/ PINTURA, INCLUSIVE ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA EXTERNA, EXCLUSIVE MARCO</b>					
'061301	LABOR - 061301 - 2	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.:0.60 x 2.10 m	und	1	7	R\$ 695,23	R\$ 4.866,61
'061302	LABOR - 061302 - 2	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.70 x 2.10 m	und	1	5	R\$ 698,62	R\$ 3.493,08
'061303	LABOR - 061303 - 2	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m	und	1	10	R\$ 701,99	R\$ 7.019,94
'061304	LABOR - 061304 - 2	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.90 x 2.10 m	und	1	2	R\$ 746,97	R\$ 1.493,94
'0619		<b>PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV. C/ ENCHIMENTO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE ESP 30MM, COM VISOR DE VIDRO, INCL. ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS EXT EM LATÃO CROMADO LAFONTE/EQUIV , EXCL. MARCO, NAS DIMENSÕES:</b>					
'061901	LABOR - 061901 - 3	Porta em madeira de Lei tipo Angelim Pedra ou equiv. c/ enchimento em madeira de 1ª qualidade esp. 30mm, com visor de vidro, inclusive alizares, dobradiças e fechaduras externas em latão cromado La Fonte/equiv. exclusive marco, nas dimensões: 0.70 x 2.10 m	und	1	2	R\$ 913,72	R\$ 1.827,45



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'061902	LABOR - 061902 - 3	Porta em madeira de Lei tipo Angelim Pedra ou equiv. c/ enchimento em madeira de 1ª qualidade esp. 30mm, com visor de vidro, inclusive alizares, dobradiças e fechaduras externas em latão cromado La Fonte/equiv. exclusive marco, nas dimensões: 0.80 x 2.10 m	und	1	5	R\$ 917,11	R\$ 4.585,55
'061903	LABOR - 061903 - 3	Porta em madeira de Lei tipo Angelim Pedra ou equiv. c/ enchimento em madeira de 1ª qualidade esp. 30mm, com visor de vidro, inclusive alizares, dobradiças e fechaduras externas em latão cromado La Fonte/equiv. exclusive marco, nas dimensões: 0.90 x 2.10 m	und	1	3	R\$ 978,32	R\$ 2.934,97
'0622		<b>REVISÕES E REPAROS</b>					
'062201	LABOR - 062201 - 1	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave yale	und	1	20	R\$ 66,43	R\$ 1.328,55
'062202	LABOR - 062202 - 1	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave tipo comum	und	1	30	R\$ 151,73	R\$ 4.551,86
'062207	LABOR - 062207 - 1	Substituição de dobradiça 3 x 2 1/2"	und	1	30	R\$ 39,06	R\$ 1.171,81
'062208	LABOR - 062208 - 1	Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocação de folha de porta	und	1	20	R\$ 56,51	R\$ 1.130,14
'0623		<b>PORTA PNE</b>					
SESP - 7	ORSE - 7165	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ verniz, com revestimento na parte inferior e puxador horizontal em aço inox, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m	und	1	10	R\$ 1.152,45	R\$ 11.524,46
'0625		<b>PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV.,ESP. 35 MM, MACIÇA C/ FRISO P/ VERNIZ, PADRÃO SEDU, COM VISOR, INCLUSIVE ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA DE BOLA EXTERNA, EXCLUSIVE MARCO</b>					
'062503	LABOR - 062503 - 2	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.,esp. 35 mm, maciça c/ friso p/ verniz, padrão SEDU, com visor, inclusive alizares, dobradiças e fechadura de bola ext. em latão cromado LaFonte ou equiv., excl. marco, dimensões: 0.80 x 2.10 m	und	1	5	R\$ 1.381,70	R\$ 6.908,51
'062504	LABOR - 062504 - 2	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.,esp. 35 mm, maciça c/ friso p/ verniz, padrão SEDU, com visor, inclusive alizares, dobradiças e fechadura de bola ext. em latão cromado LaFonte ou equiv., excl. marco, dimensões: 0.90 x 2.10 m	und	1	5	R\$ 1.507,97	R\$ 7.539,85
<b>TOTAL ITEM 06</b>							<b>R\$ 74.168,10</b>
'07		<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>					
'0711		<b>GRADES E PORTÕES</b>					
'071103	LABOR - 071103 - 2	Grade de tela tipo mosquito de arame galvanizado #18, fio 32, inclusive, requadro em cantoneira de ferro 1/8"x1/2"x1/2"	m2	1	50	R\$ 107,57	R\$ 5.378,54
'071104	LABOR - 071104 - 2	Portão de ferro de abrir em barra chata, inclusive chumbamento	m2	1	20	R\$ 400,14	R\$ 8.002,83
'071105	LABOR - 071105 - 2	Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento	m2	1	50	R\$ 243,00	R\$ 12.149,82
'071106	LABOR - 071106 - 2	Portão de ferro de correr em barra chata, inclusive chumbamento	m2	1	25	R\$ 471,52	R\$ 11.787,89



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'071107	LABOR - 071107 - 2	Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento	m2	1	25	R\$ 569,83	R\$ 14.245,78
'0717		<b>ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)</b>					
'071701	LABOR - 071701 - 2	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m2	1	25	R\$ 360,31	R\$ 9.007,75
'071702	LABOR - 071702 - 2	Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m2	1	10	R\$ 414,34	R\$ 4.143,44
'071704	LABOR - 071704 - 2	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco	m2	1	25	R\$ 666,28	R\$ 16.656,91
'0718		<b>REVISÕES E REPAROS</b>					
'071801	LABOR - 071801 - 1	Escovamento com escova de aço em esquadrias de ferro	m2	1	50	R\$ 19,64	R\$ 981,83
<b>TOTAL ITEM 07</b>							<b>R\$ 82.354,80</b>
'08		<b>VIDROS E ESPELHOS</b>					
'0801		<b>VIDROS PARA ESQUADRIAS</b>					
'080102	LABOR - 080102 - 1	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m2	1	60	R\$ 117,81	R\$ 7.068,61
'080103	LABOR - 080103 - 1	Vidro fantasia mini-boreal, com 4 mm de espessura	m2	1	20	R\$ 153,50	R\$ 3.070,03
'080107	LABOR - 080107 - 1	Vidro aramado esp. 6mm, colocado	m2	1	10	R\$ 610,02	R\$ 6.100,18
'0802		<b>ESPELHOS</b>				R\$ -	
'080203	LABOR - 080203 - 1	Espelho prata esp. 4 mm sobre caixa de compensado colado revestido com fórmica e fixado com parafuso cromado e bucha, dim. 1,80 x 0,40m, conforme detalhe em projeto	m2	1	10	R\$ 470,49	R\$ 4.704,87
<b>TOTAL ITEM 08</b>							<b>R\$ 20.943,70</b>
'09		<b>COBERTURA</b>					
'0901		<b>ESTRUTURA PARA TELHADO</b>					
'090101	LABOR - 090101 - 2	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontalotes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m2	1	100	R\$ 176,47	R\$ 17.647,16
'090102	LABOR - 090102 - 4	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontalotes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m2	1	100	R\$ 87,44	R\$ 8.743,79
'090103	LABOR - 090103 - 3	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para cobertura de telha de fibrocimento canaleta 49/90, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m2	1	100	R\$ 62,26	R\$ 6.226,06
'090105	LABOR - 090105 - 2	Estrutura de madeira de lei Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo francesa, com pontalotes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m2	1	100	R\$ 159,97	R\$ 15.997,33
'0902		<b>TELHADO</b>					
'090203	LABOR - 090203 - 1	Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 8.0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação	m2	1	100	R\$ 52,99	R\$ 5.298,76



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'090211	LABOR - 090211 - 2	Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeira (telhas compradas na praça de Vitória, posto obra) (área de projeção horizontal; incl. 35%)	m2	1	100	R\$ 123,45	R\$ 123.444,85
'090215	LABOR - 090215 - 2	Cumeeira para cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal	m	1	100	R\$ 27,30	R\$ 2.729,61
'090216	LABOR - 090216 - 2	Cumeeira para cobertura em telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm	m	1	100	R\$ 61,40	R\$ 6.140,07
'090220	LABOR - 090220 - 1	Telha em aço galvanizado trapezoidal 40, e=0.50mm, pintura cor branca nas duas faces, inclusive acessório de fixação, ref. Stanto André, Eternit, Metform ou equivalente	m2	10	150	R\$ 58,79	R\$ 8.817,82
'090221	LABOR - 090221 - 3	Cobert. telha termoacust tipo forro aço galv trapez. 40, e=0.43mm, pint. face. sup. cor branca, face inf. plana revest. Película PVC Text., incl. acess. fix. nucleo isolante poliuretano (injeção contínua) e=30mm, ref. Isoeste, Sto André, Eternit, Metform ou equ	m2	10	150	R\$ 116,29	R\$ 17.442,81
<b>'0903</b>		<b>RUFOS E CALHAS</b>					
'090301	LABOR - 090301 - 1	Rufo de concreto armado Fck=15 MPa, nas dimensões de 30x5 cm, moldado "in loco"	m	1	25	R\$ 78,00	R\$ 1.949,91
'090305	LABOR - 090305 - 1	Calha de concreto armado Fck=15 MPa em "U" nas dimensões de 38 x 56 cm conforme detalhes em projeto	m	1	25	R\$ 187,38	R\$ 4.684,40
'090312	LABOR - 090312 - 1	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm	m	1	50	R\$ 133,07	R\$ 6.653,37
'090314	LABOR - 090314 - 1	Rufo de chapa de alumínio esp. 0.5mm, largura de 30cm	m	1	50	R\$ 32,48	R\$ 1.624,11
<b>'0905</b>		<b>REVISÕES E REPAROS</b>					
'090502	LABOR - 090502 - 1	Recolocação de estrutura de madeira para telhado com telha ondulada de fibrocimento ou telha ecológica tipo onduline, com pontaletes e caibros, exclusive fornecimento	m2	10	150	R\$ 17,10	R\$ 2.565,16
'090506	LABOR - 090506 - 1	Recolocação de telha ondulada de fibrocimento 6mm, excl. cumeeira	m2	10	150	R\$ 13,01	R\$ 1.950,80
'090509	LABOR - 090509 - 1	Remoção, lavagem com escova de aço e recolocação de telhas cerâmicas	m2	10	150	R\$ 70,74	R\$ 10.611,70
'090511	LABOR - 090511 - 1	Tratamento em estrutura de madeira com cupinicida	m2	10	150	R\$ 45,62	R\$ 6.843,08
'090512	LABOR - 090512 - 1	Limpeza de calhas e coletores (serviço realizado por servente)	m3	1	50	R\$ 18,00	R\$ 899,82
<b>TOTAL ITEM 09</b>							<b>R\$ 139.170,60</b>
<b>'10</b>		<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					
<b>'1001</b>		<b>IMPERMEABILIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA</b>					
'100105	LABOR - 100105 - 1	Índice de imperme.c/ manta asfáltica atendendo NBR 9952, asfalto polimérico, esp.4mm reforç.c/ filme int.em polietileno, regul.base c/ arg.1:4 esp.mín.15mm, proteção mec. arg. 1:4 esp.20mm e juntas dilat.	m2	1	50	R\$ 208,33	R\$ 10.416,66
<b>'1002</b>		<b>IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS, LAJES, DESCUBERTAS, BALDRAMES, PAREDES E JARDINEIRAS</b>					
'100203	LABOR - 100203 - 1	Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos	m2	10	150	R\$ 41,71	R\$ 6.256,65
'100204	LABOR - 100204 - 2	Impermeabilização, empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3 com aditivo impermeabilizado tipo sika 1 ou equivalente, espessura de 2 cm	m2	10	150	R\$ 33,69	R\$ 5.053,19



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'100208	LABOR - 100208 - 1	Índice de impermeabilizante/manta asfáltica atendendo NBR 9952, asfalto polimerizado esp.3mm, reforço.c/ filme int. polietileno, regul. base c/ arg.1:4 esp.mín.15mm, proteção mec. arg.1:4 esp.20mm e juntas dilat.	m2	1	50	R\$ 193,24	R\$ 9.662,23
<b>TOTAL ITEM 10</b>							<b>R\$ 31.388,73</b>
'11		<b>TETOS E FORROS</b>					
'1101		<b>REVESTIMENTO COM ARGAMASSA</b>					
'110101	LABOR - 110101 - 1	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	10	200	R\$ 10,21	R\$ 2.042,55
'1102		<b>REBAIXAMENTOS</b>					
'110201	LABOR - 110201 - 1	Forro de gesso acabamento tipo liso	m2	10	150	R\$ 31,62	R\$ 4.743,35
'110210	LABOR - 110210 - 1	Forro PVC branco L = 20 cm, frisado, colocado	m2	10	150	R\$ 40,15	R\$ 6.022,60
SESP - 8	ORSE - 120224	Forro acústico em fibra mineral, modulado, removível, apoiados em perfis metálicos suspensos por perfis rígidos, tipo T, dim. 1250x625 mm, esp 15mm com acabamento em pintura acrílica branca, marca de ref. Hanter Douglas ou equivalente	m2	10	150	R\$ 83,97	R\$ 12.595,74
'1103		<b>REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA</b>					
'110301	LABOR - 110301 - 1	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m2	10	150	R\$ 28,69	R\$ 4.303,19
'110302	LABOR - 110302 - 1	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	10	150	R\$ 49,62	R\$ 7.442,82
<b>TOTAL ITEM 11</b>							<b>R\$ 37.150,25</b>
'12		<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>					
'1201		<b>REVESTIMENTO COM ARGAMASSA</b>					
'120101	LABOR - 120101 - 1	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	10	500	R\$ 5,18	R\$ 2.588,65
'1202		<b>ACABAMENTOS</b>				R\$ -	
'120201	LABOR - 120201 - 1	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecriisa ou Portobello	m2	1	100	R\$ 62,94	R\$ 6.294,32
'120207	LABOR - 120207 - 2	Roda-parede de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente, de 20 X 1.5cm fixado com parafuso e bucha plástica nº 7	m	10	250	R\$ 45,84	R\$ 11.460,55
'120208	LABOR - 120208 - 1	Acabamento de alumínio com perfil de canto para arremate das paredes	m	1	50	R\$ 14,32	R\$ 715,87
'120220	LABOR - 120220 - 1	Cerâmica 10 x 10 cm, marcas de referência Eliane, Cecriisa ou Portobello, nas cores branco ou areia, com rejunte esp. 0.5 cm, empregando argamassa colante	m2	10	250	R\$ 57,86	R\$ 14.465,86
'120221	LABOR - 120221 - 2	Pastilha cerâmica branca 5 x 5 cm, assentada com argamassa de cimento colante e rejunte pré-fabricado, marcas de referência Atlas, Jatobá, NGK ou equivalentwe	m2	10	250	R\$ 202,38	R\$ 50.593,95
'120227	LABOR - 120227 - 1	Roda parede em granito cinza andorinha 7x2cm, com acabamento abaulado nos dois lados	m	10	250	R\$ 37,55	R\$ 9.388,29



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

SESP - 9	LABOR - 120221	Pastilha cerâmica 2.5x2.5cm, com junta reta. referência Blend 49, Atlas ou equivalente, assentada com argamassa de cimento colante, incl. rejuntamento com rejunte acrílico na cor palha.	m2	1	75	R\$ 408,21	R\$ 30.615,68
SESP - 10	LABOR - 120221	Pastilha cerâmica 5 x 5 cm, cor Create Marinho, marcas de referência Portinari, Atlas, Jatobá, NGK ou equivalente, assentada com argamassa de cimento colante, incl. rejuntamento com rejunte cor azul Cobalto, linha Acqua Flex Up, Ref. Portokoll, Quartzolit, Ligamax Gold ou similar, e=3mm	m2	1	75	R\$ 227,13	R\$ 17.034,57
SESP - 11	LABOR - 130234	Revestimento de parede, retificada, acabamento natural, dimensões 30x90cm, referência cor Jackie All White, Portobello ou equivalente, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte acrílico com espessura de 1mm	m2	10	150	R\$ 150,91	R\$ 22.636,96
'1203		<b>REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA</b>					
'120301	LABOR - 120301 - 1	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m2	10	300	R\$ 25,60	R\$ 7.680,85
'120302	LABOR - 120302 - 1	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 5mm	m2	10	300	R\$ 18,26	R\$ 5.478,72
'120303	LABOR - 120303 - 1	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	10	300	R\$ 43,94	R\$ 13.180,85
<b>TOTAL ITEM 12</b>							<b>R\$ 192.135,12</b>
'13		<b>PISOS INTERNOS E EXTERNOS</b>					
'1301		<b>LASTRO DE CONTRAPISO</b>					
'130103	LABOR - 130103 - 1	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m2	10	300	R\$ 17,93	R\$ 5.377,66
'130104	LABOR - 130104 - 1	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 5cm	m2	10	300	R\$ 27,82	R\$ 8.345,74
'130112	LABOR - 130112 - 1	Lastro de concreto não estrutural, espessura de 6 cm	m2	10	300	R\$ 35,35	R\$ 10.603,72
'1302		<b>ACABAMENTOS</b>					
'130202	LABOR - 130202 - 1	Piso cimentado liso com 1.5 cm de espessura, de argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e juntas plásticas em quadros de 1 m	m2	10	200	R\$ 41,15	R\$ 8.230,49
'130205	LABOR - 130205 - 2	Piso de tábuas corridas de Peroba de 15cm sobre caibros de 5x6cm espaçados de 50cm, fixados com argamassa de cimento e areia no traço 1:5	m2	1	80	R\$ 240,93	R\$ 19.274,46
'130209	LABOR - 130209 - 1	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3.0cm	m2	10	400	R\$ 66,99	R\$ 26.797,86
'130226	LABOR - 130226 - 1	Rejuntamento empregando argamassa para rejunte, esp. 5mm	m2	1	50	R\$ 11,90	R\$ 594,86
'130230	LABOR - 130230 - 1	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento anti-derrapante mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	m2	10	350	R\$ 99,18	R\$ 34.714,53



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'130232	LABOR - 130232 - 1	Porcelanato polido, acabamento brilhante, dim. 50x50cm, ref. de cor PANNA PLUS PO Eliane/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato	m2	10	150	R\$ 146,29	R\$ 21.942,81
'130233	LABOR - 130233 - 1	Porcelanato polido, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. de cor CIMENTO CINZA BOLD Potobello/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato	m2	10	150	R\$ 89,64	R\$ 13.445,47
'130236	LABOR - 130236 - 2	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m2	10	150	R\$ 68,65	R\$ 10.297,87
SESP - 12	LABOR - 130234	Porcelanato, acabamento esmaltado, dimensões 53x105cm, referência Cor Marmo Calacata, Biancogres, Portinari ou similar, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte acrílico com espessura de 1mm	m2	1	100	R\$ 184,73	R\$ 18.472,51
SESP - 13	LABOR - 130234	Porcelanato, acabamento acetinado, dimensões 26x106cm, referência Cor Carvalho Sense A, Biancogres, Portinari, Porto Ferreira ou similar, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte acrílico com espessura de 1mm	m2	1	100	R\$ 137,49	R\$ 13.749,11
SESP - 14	CPOS - 21.03.090	Fornecimento e instalação de piso elevado, dim. 60x60 cm, com pedestais fixos altura 15cm, protótipo PISOAG REF.: 01055, Hunterdouglas, Flex piso elevado ou equivalente - P5	m2	1	100	R\$ 262,03	R\$ 26.203,00
SESP - 15	LABOR - 130211	Fornecimento e instalação de piso vinílico em placas de 60x60, espessura de 3mm, capa de proteção de 0,5mm, na cor cinza concreto, Referência linha Atlanta, Durafloor ou similar	m2	1	100	R\$ 207,55	R\$ 20.755,31
SESP - 16	LABOR - 130232	Piso em granito polido, placa 50x50, espessura de 2cm, cor Arabesco Bege ou equivalente, e utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato	m2	1	100	R\$ 198,89	R\$ 19.889,18
'1303		<b>DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>					
'130307	LABOR - 130307 - 1	Peitoril de mármore branco com largura 40 cm e esp. 3cm	m	1	50	R\$ 98,51	R\$ 4.925,53
'130308	LABOR - 130308 - 1	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	1	100	R\$ 46,15	R\$ 4.615,25
'130311	LABOR - 130311 - 1	Soleira de granito cinza, espessura 3 cm e largura de 3 cm, conforme detalhe em projeto	m	1	100	R\$ 14,57	R\$ 1.457,45
'130315	LABOR - 130315 - 1	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	m	1	100	R\$ 38,08	R\$ 3.807,62
'130317	LABOR - 130317 - 1	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	1	80	R\$ 66,91	R\$ 5.353,19
'130320	LABOR - 130320 - 3	Rodapé em cerâmica PEI-3, h = 7cm, assentado com argamassa de cimento, cal e areia, incl. rejuntamento com cimento branco	m	10	200	R\$ 25,65	R\$ 5.129,43
'130321	LABOR - 130321 - 1	Rodapé de granito cinza esp. 2cm, h=7cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco	m	10	150	R\$ 38,00	R\$ 5.699,47



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'130322	LABOR - 130322 - 1	Rodapé de argamassa de alta resistência tipo granilite ou equivalente de qualidade comprovada, altura de 10 cm e espessura de 10 mm, com cantos boleados, executado com cimento e granitina grana N.1, inclusive polimento	m	10	150	R\$ 21,99	R\$ 3.299,20
SESP - 17	LABOR - 130304	Rodapé de madeira, com cantos retos, cor branca, nas dimensões de 10.0 x 1.5 cm, fixado com parafuso e bucha plástica nº 7	m	1	100	R\$ 69,54	R\$ 6.953,90
SESP - 18	LABOR - 130308	Soleira em granito Arabesco Bege, polido. Espessura de 2 cm e largura de 15 cm.	m	10	100	R\$ 60,52	R\$ 6.052,30
SESP - 19	LABOR - 130317	Peitoril em granito Arabesco Bege . Espessura de 2 cm e largura de 15 cm.	m	10	100	R\$ 82,03	R\$ 8.203,01
SESP - 20	LABOR - 130317	Chapim em granito Arabesco Bege, nas dimensões de 18x2cm	m	10	100	R\$ 92,18	R\$ 9.218,08
SESP - 21	LABOR - 130317	Marco em granito Arabesco Bege, com 15cm de largura e 2cm de espessura	m	5	100	R\$ 73,04	R\$ 7.304,08
SESP - 22	LABOR - 130311	Alizar em granito Arabesco Bege, com 3cm de largura e 2cm de espessura	m	10	100	R\$ 32,10	R\$ 3.210,11
'1304		<b>REVISÕES E REPAROS</b>					
'130403	LABOR - 130403 - 1	Recomposição de piso cimentado, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2 cm de espessura, incl. lastro	m2	1	50	R\$ 94,12	R\$ 4.706,12
<b>TOTAL ITEM 13</b>							<b>R\$ 338.629,31</b>
'14		<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>					
'1402		<b>ENTRADA DE ÁGUA</b>					
'140208	LABOR - 140208 - 2	Padrão entrada d'água com caixa enterrada para hidrômetro com diâmetro de 1" - padrão 2B da CESAN. Caixa em alvenaria 60x80x40cm e com tampa articulada de ferro fundido, registro e conexões para instalação de hidrômetro. Conferir detalhe	und	1	5	R\$ 491,05	R\$ 2.455,23
'1407		<b>PONTOS HIDRO-SANITÁRIOS</b>					
'140701	LABOR - 140701 - 1	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pt	1	50	R\$ 76,16	R\$ 3.808,07
'140702	LABOR - 140702 - 1	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	pt	1	40	R\$ 150,07	R\$ 6.002,83
'140703	LABOR - 140703 - 1	Ponto de torneira de jardim (para praças)	pt	1	10	R\$ 280,54	R\$ 2.805,41
'140705	LABOR - 140705 - 1	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	pt	1	30	R\$ 90,17	R\$ 2.705,05
'140706	LABOR - 140706 - 1	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	1	40	R\$ 70,31	R\$ 2.812,41
'140707	LABOR - 140707 - 1	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc	pt	1	30	R\$ 123,76	R\$ 3.712,76
'140708	LABOR - 140708 - 1	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc	pt	1	30	R\$ 68,31	R\$ 2.049,20
'140709	LABOR - 140709 - 1	Ponto para ralo seco, inclusive ralo pvc 10 cm com grelha em pvc	pt	1	20	R\$ 66,70	R\$ 1.334,04
'140710	LABOR - 140710 - 1	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aço inox	und	1	20	R\$ 155,59	R\$ 3.111,88
'140711	LABOR - 140711 - 1	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em aço inox	und	1	20	R\$ 78,86	R\$ 1.577,13
'140712	LABOR - 140712 - 2	Ponto de válvula de descarga, inclusive válvula e acabamento anti-vandalismo cromado referência Docol, Fabrimar e Deca	und	1	20	R\$ 561,12	R\$ 11.222,34



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'140714	LABOR - 140714 - 1	Ponto p/ válvula (mictório) inclusive válvula com acabamento marca de referência Pressmatic Docol, Mod. 17015106 e tubo de ligação p/mictório antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente	und	1	10	R\$ 761,54	R\$ 7.615,42
'1409		<b>TUBULAÇÃO DE LIGAÇÃO DE CAIXAS</b>					
'140903	LABOR - 140903 - 1	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	1	100	R\$ 44,04	R\$ 4.404,25
'140904	LABOR - 140904 - 1	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 150mm incluindo escavação e aterro com areia	m	1	100	R\$ 74,07	R\$ 7.406,91
'140906	LABOR - 140906 - 1	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 75 mm incluindo escavação e aterro com areia	m	1	50	R\$ 40,01	R\$ 2.000,44
'1411		<b>CAIXAS EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA</b>					
'141101	LABOR - 141101 - 1	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	1	10	R\$ 417,99	R\$ 4.179,87
'141103	LABOR - 141103 - 1	Caixa sifonada especial de alv. bloco conc. 9x19x39cm, dim 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp.5cm, lastro conc. esp.10cm, revest. intern. c/chap. e reb. impermeab. escav, reaterro e curva curta c/ visita e plug em pvc 100mm	und	1	10	R\$ 458,82	R\$ 4.588,21
'141104	LABOR - 141104 - 1	Caixa de gordura de alv. bloco concreto 9x19x39cm, dim.60x60cm e Hmáx=1m, com tampa em concreto esp.5cm, lastro concreto esp.10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeab, escavação, reaterro e parede interna em concreto	und	1	10	R\$ 445,15	R\$ 4.451,51
'1414		<b>REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC</b>					
'141409	LABOR - 141409 - 1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 20mm (1/2"), inclusive conexões	m	10	150	R\$ 15,07	R\$ 2.260,64
'141410	LABOR - 141410 - 1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	10	150	R\$ 18,38	R\$ 2.756,65
'141411	LABOR - 141411 - 1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões	m	10	150	R\$ 25,15	R\$ 3.772,60
'141412	LABOR - 141412 - 1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 40mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	1	100	R\$ 30,43	R\$ 3.042,55
'141413	LABOR - 141413 - 1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 50mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	1	100	R\$ 35,90	R\$ 3.590,42
'141415	LABOR - 141415 - 1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 75mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	1	100	R\$ 70,90	R\$ 7.089,54
'141416	LABOR - 141416 - 1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 85mm (3"), inclusive conexões	m	1	50	R\$ 80,32	R\$ 4.015,96
'1415		<b>REDE DE ÁGUA FRIA - CONEXÕES SOLDÁVEIS DE PVC</b>					
'141522	LABOR - 141522 - 1	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 25mm (3/4")	und	1	20	R\$ 13,82	R\$ 276,42
'141525	LABOR - 141525 - 1	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 50mm (1 1/2")	und	1	20	R\$ 32,41	R\$ 648,23
'141526	LABOR - 141526 - 1	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 60mm (2")	und	1	5	R\$ 46,64	R\$ 233,20



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'141527	LABOR - 141527 - 1	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 75mm (2 1/2")	und	1	5	R\$ 195,58	R\$ 977,88
'1419		<b>REDE DE ESGOTO - TUBOS DE PVC</b>					
'141906	LABOR - 141906 - 1	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	1	100	R\$ 27,03	R\$ 2.703,01
'141907	LABOR - 141907 - 1	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	10	300	R\$ 33,61	R\$ 10.082,44
'141908	LABOR - 141908 - 1	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 75mm (3"), inclusive conexões	m	10	150	R\$ 48,36	R\$ 7.253,99
'141909	LABOR - 141909 - 1	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	10	400	R\$ 55,12	R\$ 22.049,64
'141910	LABOR - 141910 - 1	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 150mm (6"), inclusive conexões	m	10	200	R\$ 83,24	R\$ 16.647,16
'1421		<b>CAIXAS DE PVC / EQUIPAMENTOS</b>					
'142103	LABOR - 142103 - 1	Reparo para válvula de descarga, completo	und	1	25	R\$ 75,53	R\$ 1.888,30
'142104	LABOR - 142104 - 1	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2"	und	1	50	R\$ 25,58	R\$ 1.278,81
'142106	LABOR - 142106 - 1	Sifão em PVC para tanque 2"	und	1	50	R\$ 22,05	R\$ 1.102,39
'142113	LABOR - 142113 - 1	Caixa de inspeção em PVC, diâm. 150mm, com tampa cega	und	1	20	R\$ 69,57	R\$ 1.391,31
'142115	LABOR - 142115 - 1	Tampa para caixa sifonada, em aço inox, de 150x150mm	und	1	20	R\$ 31,29	R\$ 625,89
'142116	LABOR - 142116 - 1	Tampa para ralo, em PVC, de 100x100mm	und	1	30	R\$ 3,03	R\$ 90,96
'142117	LABOR - 142117 - 1	Tampa para ralo, em aço inox, de 100x100mm	und	1	30	R\$ 17,66	R\$ 529,79
'142118	LABOR - 142118 - 1	Engate flexível de PVC para lavatório	und	1	40	R\$ 11,52	R\$ 460,64
'142120	LABOR - 142120 - 1	Torneira de bóia de PVC, diâm. 1" (25mm)	und	1	10	R\$ 106,46	R\$ 1.064,63
'142122	LABOR - 142122 - 2	Automático de bóia, duas funções 25A	und	1	10	R\$ 73,83	R\$ 738,30
'1422		<b>ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS (inclusive preparo e aplicação de argamassa)</b>					
'142201	LABOR - 142201 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 1/2" a 1"	m	10	400	R\$ 9,57	R\$ 3.826,24
'142202	LABOR - 142202 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 1 1/4" a 2"	m	10	300	R\$ 14,32	R\$ 4.295,21
'142203	LABOR - 142203 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2" a 4"	m	10	200	R\$ 21,56	R\$ 4.312,06
'142204	LABOR - 142204 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 1/2" a 1"	m	10	120	R\$ 18,24	R\$ 2.189,36
'142205	LABOR - 142205 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 1 1/4" a 2"	m	10	120	R\$ 27,79	R\$ 3.335,11
'142206	LABOR - 142206 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2" a 4"	m	10	120	R\$ 40,43	R\$ 4.852,13
<b>TOTAL ITEM 14</b>							<b>R\$ 197.624,39</b>
'15		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
'1503		<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>					
'150302	LABOR - 150302 - 1	Quadro de distribuição para 06 circuitos, inclusive disjuntores monopolar	und	1	5	R\$ 277,27	R\$ 1.386,35
'150306	LABOR - 150306 - 1	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	und	1	10	R\$ 371,13	R\$ 3.711,26
'150307	LABOR - 150307 - 1	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 18 divisões modulares, com barramento	und	1	10	R\$ 398,40	R\$ 3.983,95



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'150308	LABOR - 150308 - 1	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 24 divisões modulares, com barramento	und	1	10	R\$ 425,09	R\$ 4.250,88
'150309	LABOR - 150309 - 1	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 32 divisões modulares, com barramento	und	1	8	R\$ 466,28	R\$ 3.730,21
'150310	LABOR - 150310 - 1	Caixa de distribuição 20x20x15 cm	und	1	20	R\$ 73,15	R\$ 1.462,94
'150315	LABOR - 150315 - 1	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 34 disj. DIN, c/barram trif. 150A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDETG II-34DIN-CEMAR ou equiv.	und	1	3	R\$ 876,67	R\$ 2.630,00
'150316	LABOR - 150316 - 1	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 44 disj. DIN, c/barram trif. 150A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDETG II-44DIN-CEMAR ou equiv.	und	1	3	R\$ 1.042,95	R\$ 3.128,86
<b>'1506</b>		<b>CAIXAS DE PASSAGEM</b>					
'150609	LABOR - 150609 - 3	Caixa para medidor polifásico carga até 41000W inclusive caixa para disjuntor polifásico até 100A	und	1	6	R\$ 136,28	R\$ 817,66
'150610	LABOR - 150610 - 1	Caixa de aterramento de concreto simples, nas dimensões de 30x30x25cm, com revest. int. em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita esp. 5 cm, incl. haste 5/8"x2400mm	und	1	10	R\$ 174,34	R\$ 1.743,44
'150612	LABOR - 150612 - 2	Caixa de passagem em chapa de aço galvanizada 4" x 4", com tampa parafusada	und	1	80	R\$ 28,95	R\$ 2.315,60
'150614	LABOR - 150614 - 1	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 30x30x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	1	4	R\$ 104,78	R\$ 419,11
'150615	LABOR - 150615 - 1	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 40x40x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	1	4	R\$ 134,36	R\$ 537,45
'150616	LABOR - 150616 - 1	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	1	4	R\$ 188,01	R\$ 752,06
'150623	LABOR - 150623 - 2	Caixa de passagem 4x2", chapa 18	und	1	100	R\$ 7,07	R\$ 706,56
'150626	LABOR - 150626 - 2	Conjunto caixa termoplástica para Medidor Padrão ESCELSA Monofásico com tampa transparente em policarbonato P-980-009 inclusive caixa para disjuntor monof P-940-003 Padrão Escelsa	und	1	5	R\$ 109,77	R\$ 548,85
'150628	LABOR - 150628 - 1	Caixa de embutir marca de referência Tigreflex, 4x2"	und	10	200	R\$ 6,64	R\$ 1.328,01
'150629	LABOR - 150629 - 1	Caixa de embutir marca de referência Tigreflex, 4x4"	und	1	50	R\$ 11,56	R\$ 578,01
'150630	LABOR - 150630 - 1	Caixa de passagem 4x4", chapa 18	und	1	50	R\$ 8,31	R\$ 415,34
'150632	LABOR - 150632 - 1	Caixa de passagem 150x150x80mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	1	20	R\$ 47,25	R\$ 945,04
'150633	LABOR - 150633 - 1	Caixa de passagem 200x200x100mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	1	20	R\$ 72,14	R\$ 1.442,73
'150634	LABOR - 150634 - 1	Caixa de passagem 300x300x120mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	1	20	R\$ 111,96	R\$ 2.239,18



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'150635	LABOR - 150635 - 1	Caixa de passagem 400x400x120mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	1	15	R\$ 153,30	R\$ 2.299,47
'150636	LABOR - 150636 - 3	Caixa sextavada em PVC de 3x3x1 1/2", marca de referência Tigreflex	und	1	50	R\$ 8,32	R\$ 416,22
'1508		<b>INSTALAÇÕES APARENTES</b>					
'150801	LABOR - 150801 - 2	Eletroduto aparente de PVC rígido roscável diâmetro 3/4", inclusive abraçadeira de fixação	m	1	100	R\$ 11,45	R\$ 1.144,50
'150802	LABOR - 150802 - 4	Caixa de ligação de alumínio sílicio, tipo CONDULETES, sem rosca, no formato B, inclusive tampa com vedação, diâmetro 3/4"	und	1	50	R\$ 15,82	R\$ 791,22
'150803	LABOR - 150803 - 4	Caixa de ligação de alumínio sílicio, tipo CONDULETES, sem rosca, no formato T, inclusive tampa com vedação, diâmetro 3/4"	und	1	0	R\$ 19,91	R\$ 0,00
'150804	LABOR - 150804 - 4	Caixa de ligação de alumínio sílicio, tipo CONDULETES, sem rosca, no formato LR, inclusive tampa com vedação, diâmetro 3/4"	und	1	0	R\$ 18,36	R\$ 0,00
'150805	LABOR - 150805 - 4	Caixa de ligação de alumínio sílicio, tipo CONDULETES, sem rosca, no formato X, inclusive tampa com vedação, diâmetro 3/4"	und	1	50	R\$ 20,28	R\$ 1.014,18
'150806	LABOR - 150806 - 2	Eletroduto aparente de PVC rígido roscável diâmetro 1", inclusive abraçadeira de fixação	m	10	150	R\$ 17,35	R\$ 2.602,39
'150807	LABOR - 150807 - 1	Canaleta sistema X da Pial ou equivalente, inclusive conexões	m	10	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,42
'150835	LABOR - 150835 - 2	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado nº16, 150x50mm, sem tampa	m	1	25	R\$ 61,11	R\$ 1.527,70
'150836	LABOR - 150836 - 2	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado nº16, 200x100mm, sem tampa	m	1	25	R\$ 81,35	R\$ 2.033,69
'150843	LABOR - 150843 - 1	Redução concêntrica para eletrocalha perfurada, tipo "U", 200x150mm, aba 100	und	1	10	R\$ 47,38	R\$ 473,85
'150850	LABOR - 150850 - 1	Saída horizontal para eletroduto de 3/4"	und	1	20	R\$ 6,86	R\$ 137,23
'150851	LABOR - 150851 - 1	Saída horizontal para eletroduto de 1"	und	1	20	R\$ 6,91	R\$ 138,30
'150852	LABOR - 150852 - 1	Saída horizontal para eletroduto de 2"	und	1	8	R\$ 8,49	R\$ 67,94
'150860	LABOR - 150860 - 1	Tampa de encaixe para eletrocalha em chapa de aço galvanizada 18, dim. 150mm	und	1	20	R\$ 25,60	R\$ 512,06
'150881	LABOR - 150881 - 1	Suporte de fixação de eletrocalha de 200x100mm, na parede, através de suporte tipo mão francesa simples (1 und), parafuso e bucha S8 (2und)	und	1	50	R\$ 21,14	R\$ 1.057,18
'150884	LABOR - 150884 - 1	Suporte de fixação de eletrocalha de 200x100mm, no teto, através de gancho vertical (1 und), porca sextavada e arruela 1/4" (4 und), vergalhão rosca total 1/4" (h=60cm), cantoneira ZZ (1 und) e parafuso e bucha S8 (2 und)	und	1	25	R\$ 26,71	R\$ 667,77
'1509		<b>COMPOSIÇÕES INTERMEDIÁRIAS P/ ELETRICA</b>					
'150906	LABOR - 150906 - 1	Arame galvanizado 12 BWG (0.048 kg/m)	m	10	200	R\$ 1,47	R\$ 294,33
'150910	LABOR - 150910 - 1	Cabeçote de alumínio de 3/4"	und	1	10	R\$ 9,34	R\$ 93,44
'150918	LABOR - 150918 - 2	Fita isolante em rolo de 19mm x 20 m, número 33 Scoth ou equivalente	und	1	30	R\$ 22,98	R\$ 689,36
'150932	LABOR - 150932 - 1	Receptáculo (bocal) de louça para lâmpada incandescente	und	1	20	R\$ 5,92	R\$ 118,44
'150937	LABOR - 150937 - 1	Arame de aço 14 BWG para guia	m	10	250	R\$ 3,58	R\$ 895,39
'150967	LABOR - 150967 - 1	Soquete para lâmpada fluorescente	und	1	50	R\$ 5,36	R\$ 268,17
SESP - 23	LABOR - 150954	Lâmpada LED tubular 9W 600mm (PHILIPS, OSRAM, SYLVANIA OU EQUIV), com temperatura de cor >6500K	und	1	100	R\$ 32,12	R\$ 3.211,88



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

SESP - 24	LABOR - 150934	Lâmpada LED tubular 18W 1200mm (PHILIPS, OSRAM, SYLVANIA OU EQUIV), com temperatura de cor >6500K	und	1	100	R\$ 30,78	R\$ 3.078,01
'1510		<b>CAIXAS DE PASSAGEM EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA</b>					
'151001	LABOR - 151001 - 2	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm dimensões de 25x25x25cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	1	5	R\$ 90,69	R\$ 453,46
'151002	LABOR - 151002 - 2	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm dimensões de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	1	5	R\$ 206,93	R\$ 1.034,66
'151003	LABOR - 151003 - 1	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, dimensão de 30x30x30cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm	und	1	5	R\$ 90,39	R\$ 451,95
'151004	LABOR - 151004 - 1	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, dimensão de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm	und	1	5	R\$ 202,72	R\$ 1.013,61
'1511		<b>ELETRODUTOS E CONEXÕES</b>					
'151126	LABOR - 151126 - 1	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 3/4" (25mm), inclusive conexões	m	10	500	R\$ 13,11	R\$ 6.555,85
'151127	LABOR - 151127 - 1	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1" (32mm), inclusive conexões	m	10	400	R\$ 19,41	R\$ 7.762,41
'151128	LABOR - 151128 - 1	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1 1/4" (40mm), inclusive conexões	m	10	150	R\$ 23,16	R\$ 3.474,73
'151129	LABOR - 151129 - 1	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1 1/2" (50mm), inclusive conexões	m	10	250	R\$ 28,01	R\$ 7.001,33
'151130	LABOR - 151130 - 1	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 2" (60mm), inclusive conexões	m	10	300	R\$ 33,27	R\$ 9.981,38
'151132	LABOR - 151132 - 1	Eletroduto flexível corrugado 3/4" , marca de referência TIGRE	m	10	400	R\$ 6,84	R\$ 2.734,04
'151133	LABOR - 151133 - 1	Eletroduto flexível corrugado 1", marca de referência TIGRE	m	10	500	R\$ 7,71	R\$ 3.856,38
'151137	LABOR - 151137 - 1	Eletroduto PEAD, cor preta, diâm. 1.1/2", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	1	100	R\$ 19,26	R\$ 1.925,53
'151138	LABOR - 151138 - 1	Eletroduto PEAD, cor preta, diâm. 1.1/4", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	1	50	R\$ 17,16	R\$ 858,16
'151139	LABOR - 151139 - 1	Eletroduto PEAD, cor preta, diâm. 2", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	1	30	R\$ 20,62	R\$ 618,62
'151140	LABOR - 151140 - 1	Eletroduto PEAD, cor preta, diâm. 3", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	1	25	R\$ 32,33	R\$ 808,29
'1513		<b>CHAVES, FUSIVEIS E DISJUNTORES</b>					
'151301	LABOR - 151301 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	40	R\$ 17,57	R\$ 702,84
'151302	LABOR - 151302 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	40	R\$ 17,57	R\$ 702,84
'151303	LABOR - 151303 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 25 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	20	R\$ 17,57	R\$ 351,42



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'151304	LABOR - 151304 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	20	R\$ 17,57	R\$ 351,42
'151305	LABOR - 151305 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 19,39	R\$ 193,88
'151306	LABOR - 151306 - 2	Mini-Disjuntor bipolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	40	R\$ 51,03	R\$ 2.041,13
'151307	LABOR - 151307 - 2	Mini-Disjuntor bipolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	40	R\$ 51,03	R\$ 2.041,13
'151309	LABOR - 151309 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 72,93	R\$ 729,34
'151310	LABOR - 151310 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 85,84	R\$ 858,42
'151311	LABOR - 151311 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 85,84	R\$ 858,42
'151313	LABOR - 151313 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 90 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	8	R\$ 149,81	R\$ 1.198,51
'151314	LABOR - 151314 - 2	Disjuntor Compacto em caixa moldada tripolar 100 A, curva C - 15KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 293,69	R\$ 2.936,88
'151316	LABOR - 151316 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 70 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	8	R\$ 149,81	R\$ 1.198,51
'151317	LABOR - 151317 - 3	Mini-Disjuntor monopolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	5	R\$ 19,67	R\$ 98,36
'151318	LABOR - 151318 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 63 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 23,05	R\$ 230,50
'151319	LABOR - 151319 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 70 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 23,05	R\$ 230,50
'151320	LABOR - 151320 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 80 A, curva C - 10KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 23,05	R\$ 230,50
'151321	LABOR - 151321 - 2	Mini-Disjuntor bipolar 25 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	25	R\$ 51,03	R\$ 1.275,71
'151322	LABOR - 151322 - 2	Mini-Disjuntor bipolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	30	R\$ 51,03	R\$ 1.530,85
'151323	LABOR - 151323 - 2	Mini-Disjuntor bipolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	20	R\$ 52,66	R\$ 1.053,19
'151327	LABOR - 151327 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 72,93	R\$ 729,34
'151328	LABOR - 151328 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 25 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 72,93	R\$ 729,34



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'151329	LABOR - 151329 - 3	Mini-Disjuntor tripolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 72,93	R\$ 729,34
'151330	LABOR - 151330 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 63 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 97,93	R\$ 979,34
'151331	LABOR - 151331 - 3	Mini-Disjuntor tripolar 80 A, curva C - 5KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 149,81	R\$ 1.498,14
'151332	LABOR - 151332 - 2	Disjuntor caixa moldada termomagnético tripolar 125 A	und	1	5	R\$ 359,44	R\$ 1.797,21
'151333	LABOR - 151333 - 2	Disjuntor Compacto em caixa moldada tripolar 175 A, 50KA 220/240V / 25KA 380/415V (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	2	R\$ 604,67	R\$ 1.209,34
'151334	LABOR - 151334 - 2	Disjuntor Compacto em caixa moldada tripolar 200 A, 50KA 220/240V / 25KA 380/415V 20KA/440V (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	2	R\$ 1.562,86	R\$ 3.125,73
'151336	LABOR - 151336 - 3	Disjuntor DR bipolar 16A a 25A, corrente nominal 30 mA	und	1	20	R\$ 143,61	R\$ 2.872,16
'151337	LABOR - 151337 - 1	Dispositivo de proteção contra surto (DPS) bipolar, tensão nominal máxima 275VCA, corrente de surto máxima 40KA.	und	1	20	R\$ 159,08	R\$ 3.181,56
'151338	LABOR - 151338 - 2	Mini-Disjuntor monopolar 10 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 17,57	R\$ 175,71
'151339	LABOR - 151339 - 2	Mini-Disjuntor tripolar 125 A, curva C - 15KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1	10	R\$ 309,71	R\$ 3.097,07
'151350	LABOR - 151350 - 2	Interruptor Diferencial DR 16A a 25A, 30mA, 2 módulos	und	1	15	R\$ 143,61	R\$ 2.154,12
'151351	LABOR - 151351 - 2	Interruptor Diferencial DR 30A a 40A, 30mA, 2 módulos	und	1	10	R\$ 143,61	R\$ 1.436,08
'1514		<b>FIOS E CABOS</b>					
'151402	LABOR - 151402 - 1	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm <sup>2</sup>	m	50	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
'151403	LABOR - 151403 - 1	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 4.0 mm <sup>2</sup>	m	50	1000	R\$ 6,07	R\$ 6.072,69
'151404	LABOR - 151404 - 1	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 6.0 mm <sup>2</sup>	m	50	1000	R\$ 7,25	R\$ 7.251,77
'151405	LABOR - 151405 - 1	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 10.0 mm <sup>2</sup>	m	10	500	R\$ 9,92	R\$ 4.960,10
'151406	LABOR - 151406 - 1	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 16.0 mm <sup>2</sup>	m	10	250	R\$ 13,26	R\$ 3.315,60
'151407	LABOR - 151407 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 25.0 mm <sup>2</sup>	m	10	150	R\$ 18,25	R\$ 2.738,03
'151413	LABOR - 151413 - 1	Cabo de cobre nú, seção de 25.0 mm <sup>2</sup>	m	10	150	R\$ 18,86	R\$ 2.828,46
'151414	LABOR - 151414 - 2	Cabo de cobre nú, seção de 10.0 mm <sup>2</sup>	m	10	150	R\$ 10,49	R\$ 1.573,14
'151417	LABOR - 151417 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 2.5 mm <sup>2</sup>	m	50	750	R\$ 5,34	R\$ 4.002,66
'151418	LABOR - 151418 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 4.0 mm <sup>2</sup>	m	50	750	R\$ 6,51	R\$ 4.880,32
'151419	LABOR - 151419 - 1	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 6.0 mm <sup>2</sup>	m	1	50	R\$ 7,89	R\$ 394,50



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'151420	LABOR - 151420 - 1	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 10.0 mm <sup>2</sup>	m	1	100	R\$ 10,51	R\$ 1.051,42
'151421	LABOR - 151421 - 2	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 0.6/1000V - 70°, seção de 16.0 mm <sup>2</sup>	m	1	100	R\$ 13,86	R\$ 1.385,64
'151422	LABOR - 151422 - 2	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 25.0 mm <sup>2</sup>	m	1	100	R\$ 18,51	R\$ 1.851,06
'151423	LABOR - 151423 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 35.0 mm <sup>2</sup>	m	1	100	R\$ 25,40	R\$ 2.539,89
'151425	LABOR - 151425 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 50 mm <sup>2</sup>	m	1	100	R\$ 38,24	R\$ 3.824,47
'151426	LABOR - 151426 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 95.0 mm <sup>2</sup>	m	1	100	R\$ 61,04	R\$ 6.103,72
'151429	LABOR - 151429 - 2	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 70,0mm <sup>2</sup>	m	1	100	R\$ 51,01	R\$ 5.101,06
'151430	LABOR - 151430 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 150,0mm <sup>2</sup>	m	1	100	R\$ 98,33	R\$ 9.833,33
'151433	LABOR - 151433 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 15KV, seção de 25,0mm <sup>2</sup>	m	1	100	R\$ 40,78	R\$ 4.078,01
'151434	LABOR - 151434 - 1	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 15KV, seção de 35,0mm <sup>2</sup>	m	1	100	R\$ 50,47	R\$ 5.046,98
'151435	LABOR - 151435 - 1	Cabo paralelo PP de cobre, com isolamento para 750V, seção 3x2,5mm <sup>2</sup>	m	1	100	R\$ 8,66	R\$ 866,13
'151436	LABOR - 151436 - 1	Cabo paralelo PP de cobre, com isolamento para 750V, seção 3x4,0mm <sup>2</sup>	m	1	100	R\$ 11,49	R\$ 1.148,94
'1515		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					
'151503	LABOR - 151503 - 1	Cabeçote de alumínio de 1 1/4"	und	1	30	R\$ 14,00	R\$ 419,95
'151504	LABOR - 151504 - 1	Cabeçote de alumínio de 1 1/2"	und	1	30	R\$ 14,55	R\$ 436,44
'151507	LABOR - 151507 - 1	Sapatilha	und	1	90	R\$ 9,77	R\$ 879,25
'151508	LABOR - 151508 - 1	Bucha e arruela de alumínio fundido diâmetro 20mm (3/4")	und	10	150	R\$ 1,59	R\$ 238,03
'151509	LABOR - 151509 - 1	Bucha e arruela de alumínio fundido diâmetro 25mm (1")	und	10	150	R\$ 2,03	R\$ 304,52
'151510	LABOR - 151510 - 1	Bucha e arruela de alumínio fundido diâmetro 40mm (1 1/2")	und	10	150	R\$ 4,50	R\$ 675,53
'151511	LABOR - 151511 - 1	Bucha e arruela de alumínio fundido diâmetro 80mm (3")	und	1	40	R\$ 15,34	R\$ 613,47
'151512	LABOR - 151512 - 2	Automático de bóia, 2 funções 25A	und	1	5	R\$ 73,83	R\$ 369,15
'1516		<b>ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS (inclusive preparo e aplicação de argamassa)</b>					
'151601	LABOR - 151601 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletrodutos diâm. 1/2" a 1"	m	10	300	R\$ 9,57	R\$ 2.872,34
'151602	LABOR - 151602 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletroduto diâm. 1 1/4" a 2"	m	1	80	R\$ 14,32	R\$ 1.145,39
'151603	LABOR - 151603 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletroduto diâm. 2 1/2" a 4"	m	10	300	R\$ 21,56	R\$ 6.468,08
'151604	LABOR - 151604 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de eletroduto diâm. 1/2" a 1"	m	1	100	R\$ 18,25	R\$ 1.825,35
'151605	LABOR - 151605 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de eletroduto diâm. 1 1/4" a 2"	m	1	100	R\$ 27,79	R\$ 2.779,25
'151606	LABOR - 151606 - 1	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de eletroduto diâm. 2 1/2" a 4"	m	1	100	R\$ 40,43	R\$ 4.043,44
'1517		<b>PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA - NORTEC-01 - ESELSA</b>					



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'151702	LABOR - 151702 - 4	Padrão de entrada de energia elétrica, bifásico, entrada aérea, a 3 fios, carga instalada de 9001 até 15000W, instalada em muro	und	1	2	R\$ 1.822,14	R\$ 3.644,27
'151703	LABOR - 151703 - 3	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada de 15001 até 26000W, instalada em muro	und	1	2	R\$ 1.973,15	R\$ 3.946,29
'151704	LABOR - 151704 - 4	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada de 26001 até 34000W, instalada em muro	und	1	3	R\$ 2.133,26	R\$ 6.399,78
'151705	LABOR - 151705 - 2	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada de 34001 até 41000W, instalada em muro	und	1	2	R\$ 2.344,04	R\$ 4.688,08
'151706	LABOR - 151706 - 1	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada de 41001 até 47000W, instalada em muro	und	1	2	R\$ 4.931,96	R\$ 9.863,91
'151707	LABOR - 151707 - 1	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada subterrânea, a 4 fios, carga instalada de 41001 até 47000W, instalada em muro	und	1	2	R\$ 3.723,87	R\$ 7.447,75
'151708	LABOR - 151708 - 1	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada de 47001 até 57000W, instalada em muro	und	1	2	R\$ 6.774,49	R\$ 13.548,98
'151709	LABOR - 151709 - 1	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada subterrânea, a 4 fios, carga instalada de 47001 até 57000W, instalada em muro	und	1	2	R\$ 5.758,95	R\$ 11.517,90
'151710	LABOR - 151710 - 2	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada de 57001 até 75000W, instalada em muro	und	1	2	R\$ 7.291,41	R\$ 14.582,81
'1518		<b>PONTOS ELETRICOS REVISAO NR-10</b>					
'151801	LABOR - 151801 - 1	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	und	1	100	R\$ 154,88	R\$ 15.487,58
'151802	LABOR - 151802 - 1	Ponto padrão de luz na parede - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	und	1	25	R\$ 137,92	R\$ 3.447,92
'151803	LABOR - 151803 - 1	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	100	R\$ 158,40	R\$ 15.840,42
'151805	LABOR - 151805 - 1	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	25	R\$ 363,84	R\$ 9.095,96
'151806	LABOR - 151806 - 1	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm2 (21.6m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	25	R\$ 219,74	R\$ 5.493,57
'151807	LABOR - 151807 - 1	Ponto padrão de ventilador no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (21.6m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	und	1	25	R\$ 181,92	R\$ 4.548,09
'151809	LABOR - 151809 - 1	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	25	R\$ 139,64	R\$ 3.490,91



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'151810	LABOR - 151810 - 1	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla paralelo - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (8.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (28.8m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	25	R\$ 265,87	R\$ 6.646,72
'151811	LABOR - 151811 - 1	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (19.4m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	25	R\$ 166,13	R\$ 4.153,37
'151812	LABOR - 151812 - 1	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (22.9m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	30	R\$ 183,67	R\$ 5.510,10
'151813	LABOR - 151813 - 1	Ponto padrão de campainha - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (12.0m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	10	R\$ 146,23	R\$ 1.462,32
'151814	LABOR - 151814 - 1	Ponto padrão de poste para iluminação externa - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (7.7m) e fio isolado PVC de 2.5mm2 (25.2.0m)	und	1	25	R\$ 230,92	R\$ 5.773,05
'151815	LABOR - 151815 - 1	Ponto padrão de interruptor para ventilador - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (12.0m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	25	R\$ 113,60	R\$ 2.839,98
'151816	LABOR - 151816 - 1	Ponto padrão de interruptor de 3 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (25.8m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	10	R\$ 198,44	R\$ 1.984,40
'151817	LABOR - 151817 - 1	Ponto padrão de tomada de piso - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (18.0m) e caixa alumínio silício 4x4" (1 und)	und	1	25	R\$ 186,08	R\$ 4.652,04
'151819	LABOR - 151819 - 2	Ponto de antena de TV - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.0m), cabo coaxial 67 Ohms (4.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	10	R\$ 76,61	R\$ 766,13
'151820	LABOR - 151820 - 1	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla intermediário - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (15.8m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1	3	R\$ 132,62	R\$ 397,85
'1519		<b>QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO, TRINCO E FECHADURA</b>					
'151901	LABOR - 151901 - 1	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 16 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-16DIN-CEMAR ou equiv.	und	1	3	R\$ 383,60	R\$ 1.150,80
'151902	LABOR - 151902 - 2	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 28 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-28DIN-CEMAR ou equiv.	und	1	3	R\$ 436,39	R\$ 1.309,18



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'151903	LABOR - 151903 - 2	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 34 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-34DIN-CEMAR ou equiv	und	1	3	R\$ 477,98	R\$ 1.433,94
'151904	LABOR - 151904 - 2	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 44 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-44DIN-CEMAR ou equiv	und	1	3	R\$ 606,05	R\$ 1.818,16
'1520		<b>TERMINAIS, CONECTORES E ABRAÇADEIRAS</b>					
'152001	LABOR - 152001 - 2	Terminal para ligação de cabo a barra até 4.0mm2	und	1	10	R\$ 8,79	R\$ 87,94
'152002	LABOR - 152002 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 6.0 mm2	und	1	10	R\$ 10,40	R\$ 103,99
'152003	LABOR - 152003 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 10.0 mm2	und	1	10	R\$ 15,40	R\$ 153,99
'152004	LABOR - 152004 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 16.0 mm2	und	1	10	R\$ 15,73	R\$ 157,27
'152005	LABOR - 152005 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 25.0 mm2	und	1	10	R\$ 16,48	R\$ 164,80
'152006	LABOR - 152006 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 35.0 mm2	und	1	10	R\$ 18,73	R\$ 187,32
'152007	LABOR - 152007 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 50.0 mm2	und	1	10	R\$ 26,74	R\$ 267,38
'152010	LABOR - 152010 - 2	Terminal para ligação de cabo a barra de 70 mm2	und	1	10	R\$ 26,93	R\$ 269,33
'152011	LABOR - 152011 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 95 mm2	und	1	10	R\$ 32,79	R\$ 327,93
'152012	LABOR - 152012 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 120 mm2	und	1	10	R\$ 46,08	R\$ 460,82
'152013	LABOR - 152013 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 150 mm2	und	1	10	R\$ 48,18	R\$ 481,83
'152014	LABOR - 152014 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra de 185 mm2	und	1	10	R\$ 52,34	R\$ 523,40
'152025	LABOR - 152025 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra duplo de 185 mm2	und	1	10	R\$ 208,05	R\$ 2.080,50
'152026	LABOR - 152026 - 1	Terminal para ligação de cabo a barra duplo de 240 mm2	und	1	10	R\$ 217,57	R\$ 2.175,71
'152030	LABOR - 152030 - 1	Conector split bolt para cabo de 4.0 mm2	und	1	10	R\$ 9,78	R\$ 97,78
'152031	LABOR - 152031 - 1	Conector split bolt para cabo de 35.0 mm2	und	1	10	R\$ 16,45	R\$ 164,54
'152033	LABOR - 152033 - 1	Conector porcelana 3 polos para cabos de #4,0mm2	und	1	10	R\$ 13,88	R\$ 138,83
'152034	LABOR - 152034 - 1	Conector porcelana 3 polos para cabo de #6,0mm2	und	1	10	R\$ 14,27	R\$ 142,73
'152035	LABOR - 152035 - 1	Conector porcelana 3 polos para cabos de #10,0mm2	und	1	10	R\$ 16,25	R\$ 162,50
<b>TOTAL ITEM 15</b>							<b>R\$ 445.114,87</b>
'16		<b>OUTRAS INSTALAÇÕES</b>					
'1601		<b>INSTALAÇÃO DE TELEFONE</b>					
'160105	LABOR - 160105 - 3	Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS N. 6, 1200x1200x150 mm, com fundo de madeira	und	1	2	R\$ 1.234,01	R\$ 2.468,01
'160106	LABOR - 160106 - 1	Aterramento com haste de terra 5/8"x2.40m, cabo de cobre nú 6mm2 em caixa de concreto de dimensões internas de 30x30x30cm	und	1	3	R\$ 268,79	R\$ 806,36
'160108	LABOR - 160108 - 3	Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS do tipo CIE-2 200x200x120mm	und	1	3	R\$ 111,57	R\$ 334,71
'160110	LABOR - 160110 - 3	Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS do tipo CIE-4 600x600x120 mm	und	1	3	R\$ 302,07	R\$ 906,20
'160111	LABOR - 160111 - 1	Caixa para telefone padrão TELEMAR, dim. 1070 x 520 x 500 mm, com tampa de ferro tipo R2,	und	1	3	R\$ 854,17	R\$ 2.562,50



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

		assentada com argamassa de cimento, cal e areia						
'160115	LABOR - 160115 - 2	Cabo telefônico CI, diâmetro do condutor 50mm, 30 pares	m	1	50	R\$ 14,42	R\$ 721,19	
'160120	LABOR - 160120 - 1	Tomada para telefone com conector RJ 11	und	1	30	R\$ 28,32	R\$ 849,47	
<b>'1603</b>		<b>INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIO</b>						
'160303	LABOR - 160303 - 1	Aterramento com haste terra 5/8" x 2.40, cabo de cobre nu 6mm2, inclusive caixa de concreto 30 x 30 cm	und	1	10	R\$ 252,38	R\$ 2.523,76	
'160304	LABOR - 160304 - 2	Pára-raios tipo franklin incluindo base de fixação, conjunto de contraventagem c/abraçadeira p/3 estais em tubo e demais acessórios c/exceção do cabo de cobre de descida e suportes isoladores	und	1	5	R\$ 702,92	R\$ 3.514,58	
'160305	LABOR - 160305 - 1	Condutor de cobre nú, seção de 35mm2, inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projeto	m	10	150	R\$ 64,06	R\$ 9.609,04	
'160308	LABOR - 160308 - 1	Cabo condutor de cobre eletrolítico nu, tempera meio dura, encordoamento classe 2, para aterramento, diam. 50mm2	m	10	150	R\$ 35,33	R\$ 5.299,20	
'160309	LABOR - 160309 - 1	Terminal aéreo em latão (captor), com conector e fixação horizontal 5/16"x250mm, ref. TEL-024, inclusive vedação dos furos com poliuretano ref. TEL 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	1	20	R\$ 45,84	R\$ 916,84	
'160310	LABOR - 160310 - 1	Conector de medição em latão com 2 parafusos para cabos de 16 a 50 mm2, ref. TEL-562, Termotécnica ou equivalente	und	1	20	R\$ 51,91	R\$ 1.038,30	
'160311	LABOR - 160311 - 1	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	und	1	20	R\$ 107,15	R\$ 2.142,91	
'160312	LABOR - 160312 - 1	Kit completo para solda Exotérmica (Molde HCL 5/8" Ref: TEL905611 / Cartucho nº 115 Ref: TEL 909115 / Alicata Z 201 Ref: TEL 998201), marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	10	R\$ 41,07	R\$ 410,73	
'160313	LABOR - 160313 - 1	Fixador universal latão estanhado p/ cabos 16 a 70 mm2 ref. 5024, incl. parafuso sextavado M6x45mm, arruela lisa 1/4", bucha nº8, vedação dos furos c/ poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	1	10	R\$ 45,70	R\$ 457,00	
'160314	LABOR - 160314 - 2	Mastro simples 3mx1.1/2", uma descida, incl. base de fixação, captor, conj.de contraventagem c/abraçadeira p/3 estais em tubo e demais acessórios, excl. cabo de cobre de descida e suportes isoladores, ref.Termotécnica ou equiv.	und	1	5	R\$ 692,14	R\$ 3.460,68	
'160315	LABOR - 160315 - 1	Mastro telescópico 5mx2", uma descida, incl. base de fixação, captor, conj.de contraventagem c/abraçadeira p/3 estais em tubo e demais acessórios excl. cabo de cobre de descida e suportes isoladores, ref. Termotécnica ou equiv.	und	1	2	R\$ 1.045,80	R\$ 2.091,59	
'160316	LABOR - 160316 - 1	Caixa de inspeção em PVC, diâmetro 300 mm, ref TEL-552, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive escavação e reaterro	und	1	10	R\$ 75,94	R\$ 759,40	
'160319	LABOR - 160319 - 2	Presilha de latão ref. 744, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm e bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905,	und	1	50	R\$ 9,24	R\$ 461,88	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

		marca de ref. Termotécnica ou equivalente						
'160321	LABOR - 160321 - 1	Tampa reforçada em ferro fundido com escotilha TEL 536, inclusive assentamento, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	10	R\$ 116,73	R\$ 1.167,29	
'160322	LABOR - 160322 - 1	Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro 1", ref. TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	50	R\$ 6,11	R\$ 305,41	
'160324	LABOR - 160324 - 1	Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com cinco (5) terminais para aterramento (BEP), em polipropileno, ref. TEL-902, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	10	R\$ 192,31	R\$ 1.923,14	
'160325	LABOR - 160325 - 1	Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com nove (9) terminais para aterramento (BEP), em aço, com flange inferior e vedação na porta, ref. TEL-903, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	10	R\$ 457,43	R\$ 4.574,29	
'160326	LABOR - 160326 - 1	Barra chata em alumínio 7/8"x1/8" (70mm <sup>2</sup> ), com furos diâmetro 7 mm ref. TEL-771, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	1	50	R\$ 29,15	R\$ 1.457,45	
'160327	LABOR - 160327 - 1	Barra chata em aço galvanizado a fogo 7/8"x1/8" (70mm <sup>2</sup> ), com furos diâ. 7mm ref. TEL-761, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	1	50	R\$ 31,45	R\$ 1.572,25	
'160328	LABOR - 160328 - 1	Terminal estanhado de 1 compressão 1 furo, 35mm <sup>2</sup> , ref. TEL-5135, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	30	R\$ 18,18	R\$ 545,48	
'160329	LABOR - 160329 - 1	Curva 90° de barra chata em alumínio 7/8"x1/8"x300mm, 70mm <sup>2</sup> , ref. TEL-778, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	20	R\$ 14,11	R\$ 282,27	
'160330	LABOR - 160330 - 1	Fixador ômega em latão ref. 733, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm, bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	1	50	R\$ 9,96	R\$ 498,23	
'160331	LABOR - 160331 - 1	Cordoalha flexível 25x100 mm, com dois furos, diâmetro 11 mm, ref. TEL-5701, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	50	R\$ 28,57	R\$ 1.428,63	
'160332	LABOR - 160332 - 2	Fita perfurada em latão niquelado 20mm x 0,8mm, para equalização de potenciais, ref. TEL-750, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	1	50	R\$ 29,88	R\$ 1.494,24	
'160334	LABOR - 160334 - 1	Terminal estanhado de 1 compressão 1 furo, 50mm <sup>2</sup> , ref. TEL-5150, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	50	R\$ 25,49	R\$ 1.274,38	
'1606		<b>INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO</b>						
'160602	LABOR - 160602 - 4	Hidrante de parede, com abrigo em chapa, 60x90x17cm, com suporte e mangueira 20m 63mm, adaptador rosca fêmea e engate rápido, esguicho em latão regulável, registro globo angular 45°/ 63mm	und	1	2	R\$ 1.364,69	R\$ 2.729,38	
'160604	LABOR - 160604 - 4	Extintor de incêndio de água pressurizada capacidade 2A (10L), inclusive suporte para fixação e EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC Fotoluminescente	und	1	5	R\$ 135,80	R\$ 678,99	
'160605	LABOR - 160605 - 4	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (6 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa	und	1	5	R\$ 199,22	R\$ 996,10	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

		signalizadora em PVC fotoluminescente						
'160606	LABOR - 160606 - 4	Extintor de incêndio de gás carbônico CO2 5 B:C (6 Kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	und	1	5	R\$ 489,17	R\$ 2.445,83	
'160607	LABOR - 160607 - 4	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (4 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	und	1	5	R\$ 178,11	R\$ 890,56	
'160608	LABOR - 160608 - 1	Ponto para seta indicativa de saída, incl. seta em acrílico, com fonte alimentadora própria que assegure um funcionamento mínimo de 1h, para quando ocorrer falta de energia elétrica na rede pública, conforme projeto	und	1	10	R\$ 315,60	R\$ 3.156,03	
'160612	LABOR - 160612 - 2	Placa de sinalização de segurança CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - seta vertical)	und	1	10	R\$ 26,04	R\$ 260,37	
'160613	LABOR - 160613 - 1	Ponto para iluminação de emergência completo, inclusive bloco autônomo de iluminação 2x9W com tomada universal	und	1	10	R\$ 190,32	R\$ 1.903,19	
'160663	LABOR - 160663 - 1	Fornecimento e instalação de Bateria selada 12V - 60 AH, para centrais de alarme / iluminação de emergência	und	1	2	R\$ 476,21	R\$ 952,43	
'160673	LABOR - 160673 - 1	Fornecimento e instalação de Central de alarme de incêndio endereçável, capacidade até: 256 endereços, 4 laços com bateria Ref. Walmonof, Abafire, Deltafire ou equivalente	und	1	2	R\$ 1.992,77	R\$ 3.985,53	
'160674	LABOR - 160674 - 1	Fornecimento e instalação de Acionador manual de alarme de incêndio endereçável, tipo quebra vidro	und	1	5	R\$ 130,54	R\$ 652,70	
'160675	LABOR - 160675 - 1	Fornecimento e instalação de Detector de fumaça óptico endereçável Bivolt 12/24V para parede ou teto	und	1	5	R\$ 156,44	R\$ 782,22	
'160676	LABOR - 160676 - 1	Fornecimento e instalação de Sirene eletrônica média tipo corneta	und	1	5	R\$ 89,34	R\$ 446,68	
'1608		<b>INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA</b>						
'160806	LABOR - 160806 - 2	Espelho 4" x 2" com conector RJ 45 fêmea CAT. 5	und	1	50	R\$ 21,90	R\$ 1.094,86	
'160807	LABOR - 160807 - 1	Conector RJ 45 macho	und	1	50	R\$ 9,54	R\$ 476,95	
'160808	LABOR - 160808 - 2	Cabo par trançado CAT 5E	m	10	250	R\$ 6,45	R\$ 1.613,47	
SESP - 25	LABOR - 160808	Cabo par trançado UTP CAT.6, marcas de referência FURUKAWA, FICAP, PRYSMIAN	m	10	500	R\$ 7,07	R\$ 3.532,80	
SESP - 26	LABOR - 160807	Conector RJ 45 macho CAT 6	und	10	250	R\$ 8,63	R\$ 2.158,69	
SESP - 27	LABOR - 160806	Espelho 4" x 2" com conector RJ 45 fêmea CAT. 6	und	10	250	R\$ 39,21	R\$ 9.802,74	
SESP - 28	SINAP - 98304	Patch Panel 48 Portas RJ45/IDC Cat.6, inclusive fixação em Rack 19"	und	1	5	R\$ 829,92	R\$ 4.149,60	
SESP - 29	SINAP - 98302	Patch Panel 24 Portas RJ45/IDC Cat.6, inclusive fixação em Rack 19"	und	1	5	R\$ 830,21	R\$ 4.151,06	
SESP - 30	ORSE - 7867	Switch 24 portas 10/100/1000 Mbps - fornecimento	und	1	5	R\$ 486,72	R\$ 2.433,60	
SESP - 31	ORSE - 4291	Switch 48 10/100/1000 Mbps portas fornecimento	und	1	5	R\$ 2.271,13	R\$ 11.355,67	
SESP - 32	ORSE - 11417	Bandeja simples fixa 1 U x 290mm carga máxima 20kg, inclusive fixação em Rack 19"	und	1	10	R\$ 33,52	R\$ 335,19	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

SESP - 33	SETOP - 48377	Guia de Cabos Fechado Horizontal Padrão 19" - 1 U's, inclusive fixação em Rack 19"	und	1	10	R\$ 68,12	R\$ 681,21
SESP - 34	SETOP - ED - 48375	Régua com 8 tomadas (2P+T), para fixação no rack de 19" (1U)	Und	1	10	R\$ 102,12	R\$ 1.021,19
SESP - 35	SETOP - ED - 48378	Tampa cega de 1U para rack 19"	und	1	40	R\$ 19,27	R\$ 770,92
SESP - 36	SETOP - ED - 48372	Patch Cord RJ45/RJ45 UTP-4P metálico categoria 6, pinagem T568A na cor azul (voz) comprimento de 2,5 metros	und	1	20	R\$ 32,89	R\$ 657,80
SESP - 37	ORSE - 48460	Mini Rack de Parede Padrão 19" - 12 U's x 570mm, inclusive fixação	und	1	5	R\$ 577,94	R\$ 2.889,72
<b>TOTAL ITEM 16</b>							<b>R\$ 124.862,86</b>
'17		<b>APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS</b>					
'1701		<b>LOUÇAS</b>					
'170101	LABOR - 170101 - 1	Lavatório de louça branca com coluna, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira.	und	1	5	R\$ 513,98	R\$ 2.569,90
'170116	LABOR - 170116 - 2	Vaso sanitário padrão popular completo com acessórios para ligação, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive assento plástico	und	1	5	R\$ 371,68	R\$ 1.858,42
'170117	LABOR - 170117 - 1	Lavatório de louça branca, padrão popular, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive acessórios em PVC, exceto torneira	und	1	5	R\$ 173,14	R\$ 865,69
'170118	LABOR - 170118 - 1	Saboneteira de louça branca de 7,5 x 15 cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	1	10	R\$ 58,95	R\$ 589,54
'170124	LABOR - 170124 - 1	Lavatório de Canto ref. L101 DECA ou equivalente, inclusive válvula, sifão e engates cromados, exclusive torneira	und	1	7	R\$ 405,98	R\$ 2.841,83
'170126	LABOR - 170126 - 5	Bacia sifonada de louça branca sem abertura frontal para portadores de necessidades especiais, Vogue Plus Conforto - Linha Conforto, mod P510, incl. assento poliéster, ref.AP51,marca de ref. Deca ou equivalente, sem abertura frontal	und	1	5	R\$ 1.566,20	R\$ 7.830,98
'170128	LABOR - 170128 - 1	Lavatório de louça branca com coluna suspensa, linha Vogue Plus Confort para portadores de necessidades especiais, marca de referência DECA, Celite ou Ideal Standart, inclusive valvula, sifão e engates, exclusive torneira	und	1	5	R\$ 856,63	R\$ 4.283,15
'170130	LABOR - 170130 - 2	Lavatório de louça branca com coluna, Ravena L91 + C9 inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira	und	1	5	R\$ 547,74	R\$ 2.738,70
'170131	LABOR - 170131 - 2	Lavatório de louça branca com coluna suspensa - ref L51 + CS 1v, cor branca, inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira, para PNE	und	1	5	R\$ 856,68	R\$ 4.283,42
'170132	LABOR - 170132 - 2	Lavatório de canto Coleção Master - ref. L76 marca de ref. Deca ou equivalente, inclusive válvula, sifão e engates cromados, exclusive torneira,para PNE	und	1	5	R\$ 1.162,22	R\$ 5.811,12
'170133	LABOR - 170133 - 1	Cuba louça branca oval, de embutir, Mod. L37, marca de ref. Deca incl. válvula e sifão, exclusive torneira.	und	1	5	R\$ 300,93	R\$ 1.504,65
'170134	LABOR - 170134 - 3	Bacia convencional em louça branca ref. Linha Ravena P9 Deca ou equiv., inclusive tubo de ligação, acessórios de fixação e assento plástico	und	1	5	R\$ 477,83	R\$ 2.389,14



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'170136	LABOR - 170136 - 3	Bacia sanitária de louça branca, com caixa acoplada duplo acionamento, marca de ref. Deca Linha Ravena ou equivalente, inclusive assento plástico e acessórios de fixação	und	1	5	R\$ 809,27	R\$ 4.046,36
'170137	LABOR - 170137 - 3	Mictório de louça branca, com sifão integrado, mod. M712 marca de ref. Deca ou equivalente, inclusive engates cromados	und	1	5	R\$ 759,94	R\$ 3.799,69
SESP - 38	LABOR - 170133 - 1	Cuba de apoio retangular em louça branca, nas dimensões (500mm x 310mm), Referência ICA14, Icasa ou similar	und	1	5	R\$ 625,89	R\$ 3.129,43
<b>'1702</b>		<b>BANCADAS</b>					
'170205	LABOR - 170205 - 1	Bancada de mármore esp. 3cm	m2	1	10	R\$ 385,14	R\$ 3.851,42
'170220	LABOR - 170220 - 1	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m2	1	10	R\$ 320,32	R\$ 3.203,19
SESP - 39	LABOR - 130308	Rodabancada em granito Arabesco Branco, h=10cm e espessura de 2cm	m	1	15	R\$ 50,85	R\$ 762,77
SESP - 40	SETOP - ED - 48343	Bancada molhada em granito Arabesco Branco, esp.2cm apoiada em console de metalon 20x30mm, inclusive frontão h=3,0cm	m2	1	15	R\$ 1.094,02	R\$ 16.410,37
<b>'1703</b>		<b>TORNEIRAS, REGISTROS, VÁLVULAS E METAIS</b>					
'170309	LABOR - 170309 - 1	Torneira para jardim de 3/4" marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	10	R\$ 82,50	R\$ 825,00
'170312	LABOR - 170312 - 2	Torneira de metal com borda roscável, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	10	R\$ 91,00	R\$ 910,02
'170313	LABOR - 170313 - 1	Torneira pressão cromada, diam. 1/2" para tanque, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	10	R\$ 85,63	R\$ 856,29
'170316	LABOR - 170316 - 1	Registro de pressão com canopla cromada diam. 15mm (1/2"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	10	R\$ 64,00	R\$ 639,98
'170317	LABOR - 170317 - 1	Registro de pressão com canopla cromada diam. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	10	R\$ 73,23	R\$ 732,27
'170320	LABOR - 170320 - 1	Registro de gaveta bruto diam. 20mm (3/4")	und	1	10	R\$ 44,44	R\$ 444,41
'170321	LABOR - 170321 - 1	Registro de gaveta bruto diam. 25mm (1")	und	1	10	R\$ 50,02	R\$ 500,18
'170322	LABOR - 170322 - 1	Registro de gaveta bruto diam. 32mm (1 1/4")	und	1	10	R\$ 74,42	R\$ 744,24
'170324	LABOR - 170324 - 1	Registro de gaveta bruto diam. 50mm (2")	und	1	10	R\$ 132,23	R\$ 1.322,25
'170325	LABOR - 170325 - 1	Registro de gaveta bruto diam. 65mm (2 1/2")	und	1	5	R\$ 305,12	R\$ 1.525,62
'170328	LABOR - 170328 - 1	Registro de gaveta com canopla cromada, diam. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	10	R\$ 97,41	R\$ 974,11
'170329	LABOR - 170329 - 1	Registro de gaveta com canopla cromada diam. 25mm (1"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	10	R\$ 141,48	R\$ 1.414,80
'170330	LABOR - 170330 - 1	Registro de gaveta com canopla cromada diam 32mm (1 1/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	10	R\$ 187,52	R\$ 1.875,18
'170349	LABOR - 170349 - 1	Canopla para válvula de descarga, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	10	R\$ 72,62	R\$ 726,24
'170351	LABOR - 170351 - 1	Torneira de parede cromada, marcas de referência Fabrimar (linha prática, ref.1157) , Deca ou Docol	und	1	10	R\$ 272,23	R\$ 2.722,25
'170352	LABOR - 170352 - 2	Válvula de Descarga com acabamento anti-vandalismo, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	10	R\$ 447,16	R\$ 4.471,63



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'170353	LABOR - 170353 - 1	Torneira para lavatório linha anti-vandalismo, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	10	R\$ 365,56	R\$ 3.655,58
'170356	LABOR - 170356 - 1	Torneira de parede articulável acabamento cromado, marcas de ref. Fabrimar, Deca, Docol ou equivalente	und	1	10	R\$ 311,02	R\$ 3.110,19
SESP - 41	LABOR - 170353	Torneira de pressão, acionamento por alavanca, tipo mesa, p/ PNE, c/ arejador, acab. cromado, Ø1/2", linha Presmatic Benefit, cod. 00490706 marcas de referencia Docol, Deca ou Fabrimar	und	1	7	R\$ 415,82	R\$ 2.910,77
SESP - 42	FDE - 08.80.018	Acabamento cromado para válvula de descarga para PNE, modelo Pressmatic Benefit, cod. 00184906, marcas de referência Deca, Docol, Fabrimar ou equivalente	und	1	7	R\$ 641,25	R\$ 4.488,75
'1705		<b>OUTROS APARELHOS</b>					
'170506	LABOR - 170506 - 3	Reservatório de polietileno de 500 L, inclusive adaptadores com flanges de PVC e torneira de bôia de 3/4"	und	1	5	R\$ 526,82	R\$ 2.634,09
'170509	LABOR - 170509 - 1	Tanque de aço inox nº 2, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, inclusive válvula de metal e sifão	und	1	5	R\$ 1.688,15	R\$ 8.440,73
'170512	LABOR - 170512 - 2	Cuba de aço inox nº 1 (dim.460x300x150)mm, marcas de referência Franke, Strake, tramontina, inclusive válvula de metal 3/2" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	und	1	5	R\$ 437,30	R\$ 2.186,48
'170519	LABOR - 170519 - 1	Ducha manual Acqua jet , linha Aquarius, com registro ref.C 2195, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	5	R\$ 245,59	R\$ 1.227,93
'170524	LABOR - 170524 - 1	Cabide simples de um gancho, linha Versailles, ref. 08, acabamento cromado, da Moldenox, Docol ou Deca	und	1	10	R\$ 66,09	R\$ 660,90
'170528	LABOR - 170528 - 3	Reservatório de polietileno de 5.000 L, inclusive peça de madeira 6 x 16 cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bôia	und	1	2	R\$ 2.849,97	R\$ 5.699,94
'170530	LABOR - 170530 - 2	Cuba em aço inox nº 02(dim.560x340x150)mm, marcas de referência Franke, Strake, tramontina, inclusive válvula de metal 3/2" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	und	1	2	R\$ 367,73	R\$ 735,46
'170537	LABOR - 170537 - 1	Assento plástico para vaso sanitário, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	1	15	R\$ 64,29	R\$ 964,36
'170540	LABOR - 170540 - 3	Reservatório de polietileno de 1000L, inclusive peça de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bôia	und	1	5	R\$ 586,08	R\$ 2.930,41
'170546	LABOR - 170546 - 1	Tanque em mármore sintético com 2 bojos, inclusive válvula e sifão em PVC	und	1	5	R\$ 278,94	R\$ 1.394,68
'170549	LABOR - 170549 - 3	Reservatório de polietileno de 3000 litros, inclusive peça de apoio de 6x16 cm, exclusive flanges e torneira de bôia	und	1	2	R\$ 1.927,30	R\$ 3.854,59
'170555	LABOR - 170555 - 1	Tanque de mármore sintético com um bojo, inclusive válvula e sifão em PVC	und	1	10	R\$ 182,18	R\$ 1.821,81
SESP - 43	SBC - 190016	Caixa de descarga para embutir em parede de alvenaria convencional, anti-vandalismo, p/ bacia sanitária, incl. Espelho de acionamento em aço inox polido, ref. M9000, linha Standard, Montana ou equivalente	und	1	10	R\$ 829,37	R\$ 8.293,70
SESP - 44	SETOP - ED - 48188	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório de 800 ml, incluso fixação	und	1	10	R\$ 50,51	R\$ 505,05



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

SESP - 45	SETOP - ED - 48183	Papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolo. Inclusive fixação	und	1	10	R\$ 49,76	R\$ 497,61
SESP - 46	SETOP - ED - 48182	Dispenser em plástico para papel toalha 2 ou 3 folhas. Inclusive fixação	und	1	10	R\$ 48,55	R\$ 485,55
SESP - 47	FDE - 06.03.060	Barra de apoio reta em aço inox, acabamento polido, comprimento de 60 cm	und	1	15	R\$ 138,09	R\$ 2.071,28
SESP - 48	FDE - 06.03.060	Barra de apoio reta em aço inox, acabamento polido, comprimento de 80 cm	und	1	15	R\$ 140,66	R\$ 2.109,97
<b>TOTAL ITEM 17</b>							<b>R\$ 154.134,08</b>
<b>'18</b>		<b>APARELHOS ELÉTRICOS</b>					
<b>'1801</b>		<b>LUMINÁRIAS</b>					
'180101	LABOR - 180101 - 1	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 20W, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 20W-127V	und	1	15	R\$ 106,70	R\$ 1.600,53
'180102	LABOR - 180102 - 1	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 40W, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	und	1	25	R\$ 129,50	R\$ 3.237,59
'180103	LABOR - 180103 - 1	Luminária p/ quatro lâmpadas fluorescentes 20W, completa, c/ reatores duplos - 127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 20W-127V	und	1	10	R\$ 174,80	R\$ 1.747,96
'180104	LABOR - 180104 - 1	Luminária p/ quatro lâmpadas fluorescentes 40W, completa, c/ reatores duplos-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	und	1	10	R\$ 229,57	R\$ 2.295,74
'180110	LABOR - 180110 - 1	Arandela com lâmpada incandescente de 100W	und	1	15	R\$ 90,01	R\$ 1.350,13
'180111	LABOR - 180111 - 1	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 40W, c/ difusor, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpadas fluorescentes 40W-127V	und	1	10	R\$ 246,89	R\$ 2.468,88
'180114	LABOR - 180114 - 1	Luminária p/ três lâmpadas fluorescentes 40W, completa, com reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	und	1	5	R\$ 181,77	R\$ 908,86
'180123	LABOR - 180123 - 2	Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor, aletas parabólicas alum. alta pureza e refletância, 2 lâmp. fluor. tubulares de 16W/127V, reator duplo 127V, part. ráp. AFP, soq. antivib., ref. CAA01-S216 Lumicenter ou equ.	und	1	20	R\$ 217,03	R\$ 4.340,60
'180124	LABOR - 180124 - 2	Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum. alta pureza e refletância, 2 lâmp. fluor. tubulares de 32W/127V, reator duplo 127V, part. ráp. AFP, soq. antivib., ref. CAA01-S232 Lumicenter ou equ.	und	1	30	R\$ 284,60	R\$ 8.538,03
'180125	LABOR - 180125 - 1	Luminaria embutir compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum. alta pureza e refletância, 2 lâmp. fluor. tubulares de 16W/127V, reator duplo 127V, part. ráp. AFP, soq. antivib., ref. CAA01-E216 Lumicenter ou equ.	und	1	30	R\$ 196,70	R\$ 5.901,06



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'180126	LABOR - 180126 - 1	Luminaria embutir compl.,corpo ch. aço pintada branca,refletor, aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância,2 lâmp. fluor.tubulares de 32W/127V, c/ reator duplo 127V, par.ráp.AFP, soq. antivib.,ref. CAA01-E232 Lumicenter ou	und	1	50	R\$ 260,42	R\$ 13.020,83
'180127	LABOR - 180127 - 2	Luminária sobrepor compl.,corpo ch. aço pintada branca,refletor,aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância,4 lâmp.fluor.tubulares de 16W/127V,reatores duplo 127V, part.ráp.AFP,soq. antivib.,ref.CAA01-S416 Lumicenter ou equ.	und	1	50	R\$ 325,60	R\$ 16.280,14
'180128	LABOR - 180128 - 1	Luminária embutir compl.,corpo ch. aço pintada branca,refletor,aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância,4 lâmp.fluor.tubulares de 16W/127V,reatores duplo 127V,part.ráp.AFP, soq.antivib.,ref. CAA01-E416 Lumicenter ou equ.	und	1	50	R\$ 296,68	R\$ 14.833,77
SESP - 49	SINAP - 97599	Luminária p/ iluminação de emergência LED 2W, autonomia de 6h, ref. EMPALUX, ELGIN, VILUX ou equivalente	und	1	30	R\$ 76,98	R\$ 2.309,31
'1802		<b>INTERRUPTORES E TOMADAS</b>					
'180201	LABOR - 180201 - 5	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	und	1	100	R\$ 30,39	R\$ 3.039,01
'180202	LABOR - 180202 - 3	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 20A/250V, com placa 4x2"	und	1	50	R\$ 34,69	R\$ 1.734,49
'180204	LABOR - 180204 - 1	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	1	50	R\$ 25,95	R\$ 1.297,43
'180205	LABOR - 180205 - 2	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	1	50	R\$ 42,62	R\$ 2.130,76
'180206	LABOR - 180206 - 1	Interruptor de uma tecla paralelo 10A/250V, com placa 4x2"	und	1	50	R\$ 29,14	R\$ 1.457,00
'180207	LABOR - 180207 - 3	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V e uma tomada 3 polos 10A/250V, padrão brasileiro, NBR 14136, linha branca, com placa 4x2"	und	1	50	R\$ 47,06	R\$ 2.352,84
'180208	LABOR - 180208 - 2	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V e uma tomada 3 polos universal 10A/250V, com placa 4x2"	und	1	30	R\$ 63,73	R\$ 1.911,97
'180209	LABOR - 180209 - 1	Interruptor pulsador de campainha 10A/250V, com placa 4x2"	und	1	10	R\$ 26,37	R\$ 263,65
'180210	LABOR - 180210 - 1	Tomada de 3 polos 20A/250V, com placa 4x2"	und	1	50	R\$ 31,73	R\$ 1.586,44
'180211	LABOR - 180211 - 2	Interruptor de três teclas simples 10 A/250 V e duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x4"	und	1	10	R\$ 100,04	R\$ 1.000,35
'180212	LABOR - 180212 - 2	Interruptor de três teclas simples 10A/250V, c/ placa 4x2"	und	1	10	R\$ 59,29	R\$ 592,91
'180217	LABOR - 180217 - 1	Espelho para caixa estampada 4 x 2"	und	1	50	R\$ 7,63	R\$ 381,65
'180218	LABOR - 180218 - 1	Espelho para caixa estampada 4 x 4"	und	1	50	R\$ 13,40	R\$ 669,77
'180220	LABOR - 180220 - 1	Tomada coaxial 75 ohms para TV	und	1	30	R\$ 21,03	R\$ 630,85
'1803		<b>BOMBAS</b>					
'180301	LABOR - 180301 - 2	Bomba centrífuga trifásica 5CV, modelo 618 Dancor, ou equivalente	und	1	2	R\$ 3.367,39	R\$ 6.734,78
'180305	LABOR - 180305 - 1	Bomba elétrica centrífuga monofásica 1 CV	und	1	2	R\$ 1.557,13	R\$ 3.114,25
'1808		<b>OUTROS APARELHOS</b>					
'180803	LABOR - 180803 - 1	Campainha tipo timbre Pial, cod. 412.77 ou equivalente	und	1	5	R\$ 170,65	R\$ 853,24
'180809	LABOR - 180809 - 1	Chuveiro elétrico tipo ducha Lorenzet ou Corona	und	1	10	R\$ 76,25	R\$ 762,50
<b>TOTAL ITEM 18</b>							<b>R\$ 109.347,32</b>
'19		<b>PINTURA</b>					



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'1901		SOBRE PAREDES E FORROS					
'190101	LABOR - 190101 - 1	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	50	1000	R\$ 10,77	R\$ 10.771,27
'190103	LABOR - 190103 - 1	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	50	1000	R\$ 13,67	R\$ 13.670,21
'190104	LABOR - 190104 - 1	Pintura com tinta látex PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador em paredes e forros, a três demãos	m2	50	1000	R\$ 19,84	R\$ 19.840,42
'190105	LABOR - 190105 - 1	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes a três demãos	m2	50	1000	R\$ 23,47	R\$ 23.466,30
'190106	LABOR - 190106 - 1	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m2	50	1000	R\$ 20,58	R\$ 20.576,23
'190109	LABOR - 190109 - 1	Pintura de letra em parede dim. 20x30cm com tinta látex acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	und	10	150	R\$ 22,92	R\$ 3.437,50
'1903		SOBRE MADEIRA					
'190301	LABOR - 190301 - 1	Emassamento de esquadrias de madeira, com duas demãos de massa à base de óleo, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	10	250	R\$ 17,49	R\$ 4.372,78
'190302	LABOR - 190302 - 1	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m2	10	200	R\$ 21,37	R\$ 4.274,82
'190303	LABOR - 190303 - 2	Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a três demãos	m2	10	150	R\$ 21,85	R\$ 3.277,92
'190306	LABOR - 190306 - 2	Pintura com verniz filtro solar fosco, linha Premium, em madeira, a três demãos, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	10	150	R\$ 21,34	R\$ 3.200,80
'1904		SOBRE METAL					
'190417	LABOR - 190417 - 1	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m2	10	300	R\$ 17,88	R\$ 5.364,36
190418	LABOR - 190418 - 1	Pintura de superfície metálica com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi	m2	10	150	R\$ 28,99	R\$ 4.348,40
'1905		SOBRE ELEMENTOS ESPECIAIS					
'190501	LABOR - 190501 - 1	Pintura de letras em chapas de ferro, dimensões 20x30cm, com tinta óleo ou esmalte, a duas demãos, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	und	1	100	R\$ 4,28	R\$ 428,19
'1906		SOBRE PISOS					
'190601	LABOR - 190601 - 1	Pintura à base de epoxi, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, em faixas com largura de 5 cm, para demarcação de quadra de esportes	m	10	150	R\$ 27,25	R\$ 4.087,76
'190603	LABOR - 190603 - 1	Pintura sobre pisos, marcas de referência Novacor, Coral ou Suvinil, a duas demãos	m2	10	150	R\$ 16,89	R\$ 2.533,24
'190605	LABOR - 190605 - 4	Aplicação de resina epoxi sobre piso em concreto polido, Intergard 2005 - ref. Internacional ou equiv., a três demãos, com aplicador de selador a base de epoxi, 1 demão	m2	10	150	R\$ 54,96	R\$ 8.243,35



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

TOTAL ITEM 19							R\$ 131.893,57
'20		SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS					
'2001		MUROS E FECHAMENTOS					
'200101	LABOR - 200101 - 3	Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo	m2	10	150	R\$ 147,52	R\$ 22.127,65
'200130	LABOR - 200130 - 2	Gradil H = 1.90m padrão SEDU em tudo de FG 2" e barra chata de 11/2"x1/4", para fixação sobre mureta conforme projeto, exclusive a mureta.	m	10	150	R\$ 624,07	R\$ 93.610,34
'2002		PAVIMENTAÇÃO					
'200202	LABOR - 200202 - 1	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm , rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	1	100	R\$ 44,11	R\$ 4.411,35
'200206	LABOR - 200206 - 1	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m2	10	200	R\$ 59,18	R\$ 11.836,88
'200223	LABOR - 200223 - 1	Execução de lastro de brita nº 02 sob passeios e ciclovias, incl. escavação	m3	1	20	R\$ 149,77	R\$ 2.995,39
'200243	LABOR - 200243 - 2	Canaleta no piso em concreto simples com dimensões internas de 20 x 10 cm e grelha em ferro diam. 1/2" a cada 3 cm fixados em cantoneira de 3/4" x 1/8" apoiada sobre requadro em cantoneira de 1" x 3/16"	m	1	50	R\$ 175,56	R\$ 8.777,92
'200253	LABOR - 200253 - 1	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m2	1	50	R\$ 56,42	R\$ 2.820,92
'200254	LABOR - 200254 - 1	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico ranhurado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m2	1	50	R\$ 56,42	R\$ 2.820,92
'2003		PAISAGISMO					
'200303	LABOR - 200303 - 1	Fornecimento de grama tipo esmeralda em placas com espessura de 0.06 m, exclusive plantio	m2	10	150	R\$ 7,85	R\$ 1.176,86
'200305	LABOR - 200305 - 1	Fornecimento e espalhamento de areia média lavada	m3	1	10	R\$ 134,70	R\$ 1.346,99
'200306	LABOR - 200306 - 2	Fornecimento e espalhamento de brita 1 ou 2	m3	1	10	R\$ 120,63	R\$ 1.206,29
'200307	LABOR - 200307 - 1	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal	m3	1	10	R\$ 134,49	R\$ 1.344,95
'200323	LABOR - 200323 - 1	Fornecimento e espalhamento de pó de pedra	m3	1	10	R\$ 100,87	R\$ 1.008,69
'2004		TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA					
'200401	LABOR - 200401 - 1	Limpeza geral da obra	m2	10	500	R\$ 9,17	R\$ 4.583,33
'2005		DIVERSOS EXTERNOS					
'200513	LABOR - 200513 - 2	Escada tipo marinho de tubo de ferro 1" e 3/4", com h=4.20m, para acesso a caixa d'água, inclusive pintura em esmalte sintético, conforme detalhe em projeto	und	1	3	R\$ 1.081,21	R\$ 3.243,62
'200573	LABOR - 200573 - 2	Bicicletário em tubo de ferro galvanizado 1" e ferro liso 1/2", inclusive pintura, conforme projeto padrão SEDU	m	1	5	R\$ 148,65	R\$ 743,26



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29.050-625.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**  
**Processo nº 2019-WP2CC**

'200576	LABOR - 200576 - 1	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	und	1	5	R\$ 716,18	R\$ 3.580,89
SESP - 50	CPOS - 21.20.301	Fita adesiva antiderrapante com largura de 5 cm	m	1	50	R\$ 18,05	R\$ 902,48
'2007		<b>QUADRA DE ESPORTES (Ver nota 9 da planilha)</b>				R\$ -	
'200722	LABOR - 200722 - 1	Projeto marca de referência tecnowatt PL 400MA com lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	und	1	5	R\$ 408,53	R\$ 2.042,64
<b>TOTAL ITEM 20</b>							<b>R\$ 170.581,36</b>
'21		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES INTERNOS</b>					
'2102		<b>ARMÁRIOS E PRATELEIRAS</b>					
'210210	LABOR - 210210 - 1	Prateleiras em granito cinza andorinha, esp. 2cm	m2	1	10	R\$ 334,53	R\$ 3.345,30
'2103		<b>DIVERSOS INTERNOS</b>					
'210301	LABOR - 210301 - 2	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	m	1	30	R\$ 238,10	R\$ 7.143,08
'210316	LABOR - 210316 - 1	Alçapão de visita ao barrilete de chapa de madeira de lei medindo 60x60cm, inclusive dobradiça, marco, alizar e fechadura, emassamento e pintura	und	1	3	R\$ 409,40	R\$ 1.228,19
'210322	LABOR - 210322 - 2	Corrimão em tubo de ferro galvanizado diam. 2" com chumbadores a cada 1.5m	m	1	50	R\$ 95,43	R\$ 4.771,72
<b>TOTAL ITEM 21</b>							<b>R\$ 16.488,29</b>
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 2.590.000,00</b>

**EMPRESA CONTRATADA:**

**1º COLOCADA: RADANA CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ Nº 10.285.265/0001-37**

**Valor Total:** R\$ 2.590.000,00 (dois milhões quinhentos e noventa mil reais).

**Endereço:** RADANA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.285.265/0001-37, situada à Rua Doralice Queiroz, 17, Bairro Divino Espírito Santo, Vila Velha/ES, CEP 29.107-085.

**Contato:** (27) 3062-4344 / 3289-7880 / 99756-7913 - Sr. Enéas José Simões

**E-mail:** [radanaconstrutora@gmail.com](mailto:radanaconstrutora@gmail.com)

**2º COLOCADA: ENGEFLEX EIRELI EPP, no valor global de R\$ 2.920.520,00 (dois milhões novecentos e vinte mil quinhentos e vinte reais).**

**3º COLOCADA: ILHA CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 2.921.521,09 (dois milhões novecentos e vinte e um mil e nove centavos).**

**4º COLOCADA: CONSERMA - SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA, no valor global de R\$ 2.921.521,09 (dois milhões novecentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e um reais e nove centavos).**

<b>CAPTURADO POR</b>	
SONIA MARIA BARBOZA ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 SESP - GECON	
<b>DATA DA CAPTURA</b>	29/06/2020 16:27:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
<b>VALOR LEGAL</b>	ORIGINAL
<b>NATUREZA</b>	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<b>ASSINARAM O DOCUMENTO</b>	
LEONARDO DE ALCANTARA MERIGUETI SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SESP - SGA Assinado em 26/06/2020 12:06:05 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ENÉAS JOSE SIMÕES Assinado em 29/06/2020 16:27:40 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-G9SH64>



Consulta via leitor de QR Code.